



## "Derico", ex-integrante do "Programa do Jô", é atração neste sábado na Tenda de Eventos



FOTO: DIVULGAÇÃO

Ele e a banda "Clube do Jazz" abrem a temporada 2019 do "Música é Cultura"

Pág - 4

FOTO: DIVULGAÇÃO



Prefeitura entrega  
Cartão Cidadão  
porta a porta

Pág - 3

FOTO: DIEGO BACHÍEGA



Rua Manoel Gajo  
receberá  
pavimentação  
em breve

Pág - 5



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

O CÓDIGO DDD EM BERTIOGA É 13
PABX Paço Municipal - 3319-8000
Call Center - 0800 774 8000

Secretaria de Governo - 3319-8014
- Diretoria de Comunicação - 3319-8009
- Ouvidoria Municipal - 3319-8123

Secretaria de Administração e Finanças - 3319-8004
- Atendimento ao Contribuinte - 3319-8032
- Diretoria de Abastecimento - 3319-8017

Secretaria de Assuntos Jurídicos - 3317-4000
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda - 3319-8290
- Espaço Cidadão-Centro - 3319-9700
- Espaço Cidadão-Boracéia - 3312-5590
- Albergue Municipal - 3317-2617
- CREAS - 3319-9100 / 3317-4867 / 0800-7706187
- CRAS Vicente de Carvalho - 3316-1272
- CRAS Vila do Bem - 3311-6332

- PAS Boracéia - Posto de Atendimento Social - 3312-1929
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini - 3317-6639
- Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) - 3319-9700
- Vila do Bem: 3500-8853

Secretaria de Educação - 3319-8200
- Centro de Educação Especializado (CEE) - 3312 - 6277
- EM Dr. Dino Bueno - 3317-1820
- EM Giustredo Santini - 3317-7015
- EM Gov. Máio Covas Júnior - 3316-8920
- EM Jardim Vista Linda - 3311-6070
- EM José Carlos Buzinero - 3312-6356
- EM José de Oliveira Santos - 3317-1129
- EM José Ermirio de Moraes Filho - 3313-1213
- EM Hilda Strenger Ribeiro - 3311-9601
- EM Profª Cristina dos Santos - 3317-7348
- EM Profª Miriam de Assis - 3316-7222
- EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) - 3311.7016
- EM Profª Delphino Stockler de Lima - 3317-3005
- EM Prof. José Inácio Hora - 3317.3877
- EMEI Jardim Albatroz - 3317.5810
- EMEIF Caiubura - 3319-4200
- EMEIF Genésio Sebastião dos Santos - 3311-6379
- EMEIF Boracéia - 3312-1530
- EMIG Nhembo 'e' à Porã - (12) 3867-6662
- NEIM Amilton José do Amparo - 3317-1341
- NEIM Boracéia - 3312-2265
- NEIM Chácara Vista Linda - 3311-6061
- NEIM Guaratuba - 3312-7554
- NEIM Mangue Seco - 3317-2997
- NEIM Oswaldo Justo - 3312-7724
- NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia - 3317-1213
- NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra - 3311-6041
- NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos - 3317-3093
- NEIM Teodoro Quirino - 3313-3166

Secretaria de Meio Ambiente - 3319-8034
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo - 3317-4599
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) - 3317-7073

Secretaria de Segurança e Cidadania - 3317-4239
- Guarda Civil Municipal - 153
- Defesa Civil - 3317-6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte - 3319-9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão - 3317-4257
Secretaria de Serviços Urbanos - 3319-8035
- Cemitério - 3317-4287
- Serviço de Iluminação Pública - 3319-8035 ou 0800 774 8000
- Cata Treco - 3319-8035
Secretaria de Saúde: 3319-8900
- Hospital - 3319-9900
- Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9940
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho: 3317-2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Mirosm: 3319-1665
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaia: 3313-1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-2841
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central: 3317-1291
- Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
- Transporte Sanitário: 3317-3808
- Vigilância Sanitária: 3317-1249
- Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
- Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
- Disk Dengue: 3317-6273 (das 8 às 14 horas)
- Farmácia Municipal: 3316-2909
- Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3317-4296
- Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858

Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
- Diretoria de Habitação: 3319-8064
- Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
Secretaria de Planejamento 3319 - 8055
Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - 3317-8173
- Turismo (autorização ônibus) - 3317-4023
- Casa da Cultura - 3317-9150
- Forte São João - 3317-4128
- Receptivo Turístico - 3317-4023
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves - 3317-6699/3317-2004

Diversos
- Casa dos Conselhos - 3317-5813
- Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
- Câmara Municipal: 3319-9000
- Cantório Eleitoral: 3317-4987
- Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397 / 3317-2169
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
- Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
- INSS: 135
- Mercado Municipal de Pescados: 3317-4879
- CAMPB: 3316-3532

Emergência
- Guarda Ambiental: 3319-6902 / 3317-7073
- Polícia Civil: 3317-1411
- Polícia Militar: 190
- Samu: 192
- Defesa Civil: 199
- Bombeiros: 193
- Salvamar: 193



Plantão de drogarias

Table with 5 columns: Data, Drogeria, Endereço, Bairro, Telefone. Lists pharmacy services and contact info for various locations in Bertiooga.

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2019

www.bertiooga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

Table listing administrative calendar for 2019, including dates and events like 'Feriado Nacional - Confraternização Universal', 'Ponto Facultativo - Véspera Carnaval', etc.

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95
Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertiooga/SP - CEP: 11.250-000 - Tel.: 13-3319.9000

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista Responsável: Marisa Emidio - Mtb 32.133

Textos: Enika Reis, Wagner Lima
Arte e Diagramação: Wilyan Fazon

UFIB
R\$ 3,5182

As notícias e atos relativos às atividades afetas ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



## SAÚDE

# Agentes comunitários visitam moradores para atualizar e entregar Cartão Cidadão

Os agentes comunitários de saúde da Prefeitura de Bertiooga estão visitando as residências da Cidade para atualizar os dados dos moradores. Com a atualização, o “Cartão Cidadão” do munícipe é entregue nas casas. O documento também pode ser retirado na UBS mais próxima do munícipe.

Com o Cartão, a Secretaria de Saúde tem acesso a grande base de dados dos pacientes, como informações relativas aos atendimentos realizados, agenda e histórico dos atendimentos, além de identificar os munícipes, dando acesso aos serviços de especialidades, cirurgias e exames de alto custo.

Outra vantagem do Cartão Cidadão é o envio de SMS para lembrar os pacientes das consultas marcadas. Algumas mensagens de texto não estão sendo entregues justamente por divergências nas informações cadastradas.

### CARTÃO CIDADÃO

O documento é uma espécie de passaporte do cidadão bertioguense. Centralizando todas as informações em única base de dados, o cartão também permite o planejamento das políticas públicas. Em breve, outras secretarias vão aderir ao projeto e novos serviços e benefícios serão oferecidos aos cidadãos.





CULTURA

# Derico e o "Clube do Jazz" sobem ao palco neste sábado (30)

O saxofonista Derico Sciotti, que fez parte do Sexteto do Programa do Jô, abre a nova temporada do projeto "Música é Cultura" em grande estilo. Acompanhado de sua banda "Clube do Jazz", o músico se apresenta neste sábado (30), às 21 horas, na Tenda de Eventos, ao lado do Forte São João, Centro. A entrada é gratuita. O show é uma realização da Prefeitura de Bertiooga, em parceria com o Sesc, e faz parte da programação "Bertiooga é + Cultura", da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Improvisos individuais são características marcantes da banda, que além de Derico (sax e flauta), é formada por Denise Amaral (voz), Fernando Lima (baixo), Luiz Manaia (bateria), Roger Martins (piano).

Derico é músico profissional desde os onze anos de idade. Desde então, estudou com mestres como Toninho Carrasqueira, Hector Costita e Amilson Godoy. A partir de 1990, passou a integrar a banda de palco do programa do Jô Soares, do qual participou até o encerramento da carreira do apresentador, período em que alcançou prestígio nacional.

A banda abrange várias tendências e vertentes do jazz como o bebop, jazz rock e samba jazz. No repertório, o grupo faz arranjos próprios para músicas de Cole Porter, Miles Davis, Dizzie Gillespie, Beatles, Herbie Hancock, Tom Jobim, Edu Lobo, Chico Buarque entre outros.





MEIO AMBIENTE

# Bertiooga sedia estudo inédito contra poluição no mar

O Meio Ambiente é uma das principais preocupações da Prefeitura, que trabalha ativamente para preservar as praias, a mata, a fauna e a flora da Cidade. Exemplo disso é a parceria firmada com a Abrelpe (Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais). Foi assinado nesta última semana, um Termo de Cooperação para cooperação na área da gestão integrada de resíduos sólidos para combater a poluição no mar.

De acordo com o diretor-presidente da Abrelpe, Carlos Roberto Vieira da Silva Filho, este estudo é inédito no mundo e está sendo executado há um ano em Santos. O objetivo da associação é ampliar para outras cidades e a primeira a receber a expansão é Bertiooga.

O secretário de Meio Ambiente, Fernando Poyatos, afirma que Bertiooga foi escolhida pois o sistema de gestão de resíduos sólidos da Cidade é um dos mais estruturados da Baixada Santista. “O projeto é de extrema importância para entendermos como os resíduos chegam ao mar e para subsidiar a tomada de decisão das políticas públicas”, completa.

A diretora-presidente da Cetesb, Patrícia Iglecias, estava presente na assinatura da parceria e declarou que a gestão dos resíduos sólidos urbanos é uma necessidade e todas as iniciativas e parcerias são bem-vindas. “A Cetesb está de portas abertas para auxiliar em ações que contribuam para as boas práticas ambientais”, garante.

Aproveitando a oportunidade, a Prefeitura entregou à diretora-presidente a adesão para implantação do Sigor (Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos) - módulo construção civil, que tem o objetivo de gerenciar os resíduos da construção civil desde a geração à destinação dos materiais. Esses recursos devem ser transportados por empresas cadastradas/legalizadas e destinados a locais devidamente licenciados/legalizados, permitindo, assim, que os resíduos sejam depositados em lugares ambientalmente adequados.





MEIO AMBIENTE

# Universitários de Ciências do Mar da Unifesp conhecem Bertiooga

No final de semana, um grupo de alunos da (Univesp Universidade Federal de São Paulo) do campus de Santos visitaram Bertiooga. Eles participaram de atividades de campo, pesquisas e aulas abertas nos ambientes da Cidade.

A atividade é uma parceria das Secretarias de Meio Ambiente e Educação com a universidade.

A Cidade recebe constantemente grupos de estudantes e pesquisadores interessados em estudar as riquezas naturais, como praias, mangues, áreas de restinga e mata preservada, além de incontáveis e variadas espécies.

FOTO: DIVULGAÇÃO





ESPORTE

# Canoístas de Bertiooga participam do 16º Desafio Volta à Ilha de Santo Amaro

O 16º Desafio Volta à Ilha de Santo Amaro de Canoas Havaianas, maior prova do Brasil na modalidade, é disputado neste sábado (30), com largada às 8 horas, na Praia da Aparecida, em Santos. A prova tem 75km e participam mais de 400 atletas.

Bertiooga é bem representada neste desafio desde a primeira edição, e este ano não será diferente. A Cidade é celeiro de grandes canoístas, e duas equipes do Município estão presentes. A Brucutus, equipe mais antiga do Brasil, competiu em todas as edições e agora, somando-se a essa tradição, a equipe Maikekai também marca presença.

Os atletas de Bertiooga são profundos conhecedores do trajeto, pois grande parte dele é o quintal da casa dessas equipes. Isso favorece nossos atletas, que disputam com canoístas de Santos, Ubatuba, São José dos Campos, São Paulo, São Sebastião, Ilhabela, de São Paulo. Niterói, Região dos Lagos, Rio de Janeiro, Angra dos Reis, do Rio de Janeiro. Salvador, Bahia. Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Florianópolis, Santa Catarina. Curitiba, Paraná, e Maitencillo, cidade do Chile



FOTO: DIEGO BACHIÉGA



OBRAS

# Rua Manoel Gajo deve receber mais de 14 mil m<sup>2</sup> de pavimentação

*Início da obra está previsto para acontecer no segundo semestre deste ano*

Obra bastante aguardada pela população, a pavimentação da Rua Manoel Gajo, sentido Usina de Itatinga, deve iniciar no segundo semestre deste ano. O projeto foi apresentado essa semana aos moradores e contempla aproximadamente 14.000m<sup>2</sup> de pavimento. A via recebe grande fluxo de veículos, visto que dá acesso a importantes equipamentos públicos, como escolas, Unidade Básica de Saúde e ao Centro de Controle de Zoonoses, além da Usina de Itatinga.

Prefeitura tem mais uma ótima notícia: A tão aguardada urbanização da Rua Manoel Gajo, sentido Usina de Itatinga é realidade! O projeto foi apresentado essa semana aos moradores e a ordem de serviço para liberação da obra acontece no segundo semestre deste ano. Aproximadamente 14.000m<sup>2</sup> recebe pavimento.

A obra está em fase de preparação para licitação. Em 60 dias será anunciada a empresa vencedora para executar o trabalho. O recurso para este investimento é do próprio Município, graças a redução de gastos da Prefeitura, que possibilita a execução de melhorias em toda Cidade.

A primeira fase contemplará a drenagem e pavimentação, desde a Rodovia Rio-Santos até próximo à antiga CDHU. A segunda fase vai do cruzamento com a Rua Epifânio Batista até o final da via, em direção à Usina.

De acordo com o Secretário de Obras e Habitação, Luiz Carlos Rachid, essa melhoria beneficia centenas de famílias. “A Prefeitura está buscando os recursos necessários, para que as obras iniciem o mais breve possível”, afirma.

**ALISTAMENTO MILITAR**  
até 30/junho 2019

Se você completa 18 anos neste ano, aliste-se!

Documentos (xerox):  
Certidão de Nascimento ou RG  
Comprovante de Residência  
e CPF

ALISTAMENTO ON LINE  
[www.alistamento.eb.mil.br](http://www.alistamento.eb.mil.br)

PRESENCIAL - LOCAL: PAÇO MUNICIPAL - RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, 901 - CENTRO

Logos: PÁTRIA AMADA BRASIL, Ministério da Defesa, Bertiooga, SERVIÇO MILITAR



## ESPORTE

# Mais de 500 atletas participam de prova aquática no Cantão do Indaiá

O Circuito Performance Run Aquathlon & Travessia terá sua segunda etapa neste domingo (31), no Cantão do Indaiá. Devem participar cerca de 500 atletas de 22 cidades dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, além do Distrito Federal.

A prova é dividida em categorias: 400 metros de natação e 2km de corrida para atletas iniciantes, com idade superior a dez anos; aquathlon longo com 600 metros de natação e 3km de corrida, para maiores de 16 anos. Na travessia serão três distâncias 600, 1.000 e 2.000 metros.

Oswaldo Felipe Jr, diretor da TH5 eventos, espera um grande evento. “Na primeira etapa aumentamos o número de boias no mar, era uma solicitação de atletas e chefes de equipe. Mesmo sendo novidade correu tudo muito bem, agora que todos já conhecem o novo trajeto, estamos ainda mais tranquilos”, diz.

O Performance Run Aquathlon & Travessia é realizado e organizado pela TH5 Eventos, com apoio da Prefeitura de Bertiooga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, da Performance Run, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e TV Costa Norte.

Informações e mapa da prova: [www.th5eventos.com.br](http://www.th5eventos.com.br)

### SERVIÇO

#### Entrega de kits

Sábado, das 15 às 18 horas, e domingo a partir das 7 horas. Sempre no local do evento, em frente ao Jolly Roger Restaurante, no Cantão do Indaiá.

#### Largadas

Cadastramento e numeração às 7h

Aquathlon Longo: masculino às 8h30; feminino às 8h33

Aquathlon Curto: masculino às 9h15; feminino às 9h18

Travessia 600 metros: masculino às 9h50; feminino às 9h53

Travessia 1.000 metros: masculino às 10h15; feminino às 10h18

Travessia 2.000 metros: masculino às 10h50; feminino às 10h53

FOTO: DIVULGAÇÃO





TRÂNSITO

# Prefeitura fiscaliza ônibus municipais por meio de GPS

## ***População poderá informar atrasos e problemas por meio de Whatsapp***

Nesta semana, a Prefeitura implantou controle de horários e trajetos em todas as linhas de ônibus da Viação Bertiooga, empresa responsável pelo transporte coletivo urbano Municipal. Através de GPS, o Departamento de Trânsito e Transportes (DTT) terá acesso em tempo real da localização, horário e velocidade dos veículos.

De acordo com o diretor da pasta, Ivan de Carvalho, o sistema grava todo o trajeto e permite que a qualquer momento o DTT consulte e esclareça possíveis atrasos, velocidade acima do permitido e outras ocorrências.

Outra novidade é o uso do aplicativo de mensagens Whatsapp, que facilitará o contato dos usuários de ônibus com o DTT. “Divulgaremos em breve o número do Whatsapp para que a população informe atrasos e outros problemas para que possamos melhorar ainda mais o transporte público no Município”, diz o diretor.



PLANEJAMENTO URBANO

# Bertiooga se prepara para o Censo 2020

Esta semana, representantes da Secretaria de Planejamento Urbano e da Diretoria de Habitação receberam grupo técnico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para fornecer dados para realização do Censo 2020.

O IBGE conta com auxílio da população e apoio técnico das Prefeituras para realização do Censo Demográfico. Os resultados obtidos com a pesquisa permitem traçar um retrato do País, importante para planejamento de políticas públicas e sociais.





ESPORTE

# Mesatenistas da Cidade conquistam medalhas em torneio santista

Os atletas da escola de Tênis de Mesa da Prefeitura de Bertiooga voltaram da 1ª etapa do Circuito Baixada Santista da modalidade, com ótimos resultados. A competição aconteceu em Santos no ultimo domingo (24).

O Circuito Baixada Santista tem cinco etapas ao longo do ano. Os mesatenistas de Bertiooga que trouxeram medalhas foram: Gustavo Henrique, campeão na categoria Infantil; Sebastião Pereira, campeão na categoria Adulto; Marcos Rod, vice-campeão na categoria Adulto; e Bruno Arnone, 3º lugar na categoria Juvenil.

Para participar da escolinha de Tênis de Mesa, é necessário ter mais de oito anos de idade e se inscrever no Ginásio Municipal Alberto Alves, localizado na Rua Henrique Montez s/n. Aas aulas acontecem nos períodos da manhã, tarde e noite.





**PLANEJAMENTO URBANO**

# Participe da "Semana do Plano Diretor" de Bertiooga

A revisão do Plano Diretor de Bertiooga entra em uma importante fase. De 8 a 13 de abril, a Prefeitura promove uma semana especial de ações envolvendo a comunidade. O objetivo é ampliar a participação popular na discussão desta importante lei, que deve ser encaminhada em agosto para votação e aprovação na Câmara Municipal.

As atividades são abertas e gratuitas. Para algumas delas, é preciso realizar inscrição previamente, entrando em contato com a Secretaria de Planejamento Urbano, pelo (13) 3319-8055, das 9 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

## **PROGRAMAÇÃO DA "SEMANA DO PLANO DIRETOR"**

**SEG, 08/04, 10 e 14 horas (35 vagas em cada saída) - Passeio no Barco Escola -** A embarcação passeia por importantes pontos históricos e pelo Meio Ambiente de Bertiooga. Os participantes aprendem na prática sobre a riqueza da biodiversidade do Município, despertando para questões de preservação ambiental. Em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente.

**TER, 09/04, 19 horas - Oficina sobre Plano Diretor na EM Delphino Stockler (Av. Manoel da Nóbrega, s/n, Centro) -** Devolutivas sobre todo processo de revisão do PD e propostas apresentadas pela população. Capacitação sobre Instrumentos urbanísticos e sobre Estatuto das cidades.

**QUA, 10/04, 14 horas - Oficina do Plano Diretor no Espaço Cidadão Boracéia (Rua José Costa, 138) -** Devolutivas sobre todo processo de revisão do PD e propostas apresentadas pela população. Capacitação sobre Instrumentos urbanísticos e sobre Estatuto das cidades

**QUI, 11/04, 8h30 e 13h30 (20 vagas em cada saída) - Visita à Trilha D'água -** O roteiro permite conhecer o processo de mudança da vegetação de Mata Atlântica preservada, passando pelo manguezal, restinga e mata. Além disso, possui atrativos culturais, com a passagem pela linha do bondinho da Usina Itatinga. Com 2,7km de extensão, esta trilha tem nível médio de dificuldade. Apoio do Sesc Bertiooga.

**SEX, 12/04, 14 horas (20 vagas) - Visita ao centro de atendimento Nunes Bambu (Rodovia Rio Rio Santos, km 226) -** Empresário da Cidade reconhecido mundialmente por cultivar e produzir móveis e objetos das mais variadas espécies de bambu.

*Continua na próxima página*



## PLANEJAMENTO URBANO

**SEX, 12/04, 18 horas - Roda de Conversa na Pista de Skate** - Encontro aberto ao público sobre o que os jovens esperam para o futuro de Bertiooga.

**SAB, 13/04, 14 horas - Oficina do Plano Diretor na Vila do Bem (Rua São Gonzalo, s/nº)** - Devolutivas sobre todo processo de revisão do PD e propostas apresentadas pela população. Capacitação sobre Instrumentos urbanísticos e sobre Estatuto das cidades.

### ENCONTRO NA FABE

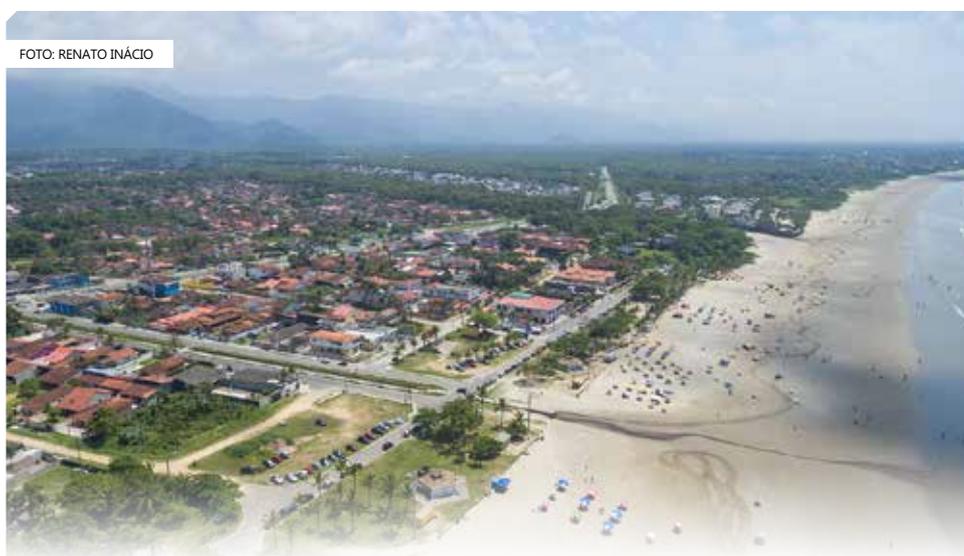
Na quinta-feira (04), às 19 horas, a Prefeitura promove na Faculdade Bertiooga (FABE) o Seminário do Plano Diretor, sobre a importância da participação popular não só no projeto, mas em todas as discussões públicas.

### PLANO DIRETOR

O Plano Diretor está definido no Estatuto da Cidade como instrumento básico para orientar a política de desenvolvimento e de ordenamento da expansão urbana dos municípios. O Plano atual, de 1998, está desatualizado e por isso é importante uma nova versão dessa legislação, visto que a Cidade tem outra realidade duas décadas depois.

Em maio, está prevista a elaboração da proposta da primeira minuta da lei pela empresa contratada para reunir todas as colaborações feitas pela sociedade. Em julho, a Prefeitura realizará uma audiência pública no Sesc Bertiooga, e reuniões nos bairros Centro, Vista Linda e Boracéia para eleição de delegados para a Conferência do Plano Diretor.

Em agosto a minuta final do projeto passa pelo Departamento Jurídico do Município, pelo prefeito e depois é entregue à Câmara Municipal, para votação e aprovação.





## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Prefeitura promove debates sobre lutas e conquistas de mulheres

Durante o mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, celebrado mundialmente no último dia 8, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda ofereceu diversas atividades referentes às conquistas de mulheres ao longo da história e também sobre as dificuldades e batalhas que ainda são enfrentadas. Com o objetivo de despertar a transformação social, todos os encontros foram abertos ao público.

Os trabalhos foram realizados pelas equipes da Proteção Social Básica e Especial nos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Vicente de Carvalho II, Vila do Bem e no Centro de Convivência do Idoso. As ações também tiveram apoio voluntário do Coletivo Manacá e de profissionais atuantes no cenário da cidade.

Foram abordados temas de relevância histórica e atual como classismo, machismo, colorismo, feminismo negro e construções socioculturais. Os debates foram feitos por meio de rodas de conversa, palestras e exposição de documentários para análise reflexiva dos participantes.

De acordo com a secretária da pasta, Isa Maria Largacha, a mulher representa a maior parte do público atendido pela assistência social e em grande parte das situações são as responsáveis pela família e pelas finanças do lar, agentes transformadoras de suas realidades. “Tratar assuntos tão importantes para nossa atualidade e que interferem no cotidiano e no psicológico das mulheres é valorizar a sua luta por direitos”, declara.





CULTURA

# "Ossobanda" faz última apresentação neste sábado (30) em Boracéia

O grupo Ossobanda é a atração de março do projeto "Arte Itinerante" em Bertiooga. Com músicas para 'balançar o esqueleto', a banda leva show para a EMEIF Boracéia (Rua Prof. Geraldo Rodrigues Montemor, 295) neste sábado (30), às 15 horas. A entrada é gratuita. Realizado em parceria com o Sesc, o Arte Itinerante faz parte da programação "Bertiooga é + Cultura", da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Durante o mês, o grupo se apresentou na EE Jardim Vicente de Carvalho, na Vila do Bem e na E.E. Archimedes Bava.

A OssoBanda é formada por Tereza Saci (voz), Erickson Freitas (guitarra e voz), Marcelo dos Anjos (baixo), Esdras Cabral (bateria e voz) e Felipe Kmada (performer/dançarino).

O repertório recheado de rock, reggae, funk e samba-rock, promete não deixar ninguém parado. Além do primeiro CD 'Pé de Maravilha' com 10 faixas originais, a OssoBanda lançou a canção 'Maria Fumaça' e o programa para a web TV OssoBanda.



FOTO: DIVULGAÇÃO



## TRÂNSITO

# Veículos precisam de autorização para transitar nas praias de Bertiooga

Na tarde desta quinta-feira (28), aproximadamente 50 pessoas, entre autoridades e munícipes participaram de reunião que apresentou e prestou esclarecimentos sobre a norma que proíbe o trânsito de automóveis nas praias de Bertiooga. De acordo com o documento, veículos automotores somente podem trafegar a beira-mar mediante prévia autorização.

De acordo com a Instrução Normativa N° 01/2019 – DTT, a autorização de trânsito na praia será concedida pelo prazo máximo de 12 meses, podendo a autoridade de trânsito cancelar a qualquer momento.

A partir de agora, a circulação de veículos nas praias de Bertiooga para atender interesse particular de pessoas físicas ou jurídicas somente será autorizada em caráter excepcional e para realizar as seguintes atividades: serviços de fiscalização e de segurança, incluídos os de socorro e de resgate; manutenção e limpeza; suporte náutico esportivo e de lazer que exijam o transporte de equipamentos pesados; pesca artesanal profissional que exija o transporte de barcos e equipamentos de pescadores inscritos na Colônia dos Pescadores Z-23; eventos de natureza cultural, artística, religiosa, esportiva ou de conagraçamentos; suporte para trailers nos termos do inciso VIII, do artigo 1°, do Decreto Municipal n.184/95; e suporte de hospedagem e veraneio.

A solicitação da Autorização de Trânsito deverá ser requerida na Divisão de Atendimento ao Contribuinte, direcionada ao Departamento de Trânsito e Transportes, juntando a documentação de propriedade e licenciamento do veículo e dos condutores, a Carteira Nacional de Habilitação, e declaração nos termos da Lei Federal n. 13.726/2018.

Segundo o diretor de Trânsito e Transportes, Ivan de Carvalho, durante anos essa autorização foi dada informalmente. “O trânsito de veículos nas praias preocupa e ao mesmo tempo é do interesse de grande parte da população, por essa razão a Prefeitura elaborou esse regulamento”, esclarece.





SAÚDE

# Participe da Conferência de Saúde na terça (02), no Lions

A Conferência de Saúde deste ano, com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, acontece na próxima terça-feira (02), no Lions Clube de Bertiooga, das 13 às 20 horas. O evento é realizado pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga.

A Conferência é um fórum de debate com a finalidade de avaliar a situação do tema no Município, fixar diretrizes da política pública, definir e priorizar propostas para melhorar a qualidade dos serviços municipais.

As pré-conferências foram realizadas entre os dias 18 e 20 de fevereiro nas Unidades de Saúde dos bairros Boracéia, Indaiá e Maitinga. A população pôde apresentar ideias e propostas para a melhoria da qualidade do atendimento na rede pública. Os delegados eleitos durante as pré-conferências são os responsáveis por analisar as propostas e levá-las para a Conferência.

As propostas apresentadas em Bertiooga serão levadas para a Conferência Estadual, etapa anterior à Conferência Nacional de Saúde.

## **PROGRAMAÇÃO - 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**13 às 14 horas** - Credenciamento

**14 horas** - Abertura oficial da Conferência

**14h30** - Palestra “Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS)”, com Miriam de Almeida Andrade, articuladora da Atenção Básica do Departamento Regional de Saúde da Baixada Santista (DRS-IV)

**15h30** - Leitura, apreciação e aprovação do Regimento Interno

**16 às 16h30** - Metodologia para discussão das propostas e apresentação dos eixos temáticos

**16h30 às 17h** - Pausa para café

**17 às 18 horas** - Reunião por eixos

**18 às 19 horas** - Apresentação, apreciação e aprovação das propostas pela plenária

**19 às 19h15** - Eleição e homologação dos delegados para a etapa regional

**19h15 às 20 horas** - Eleição e homologação dos membros inscritos para representar a sociedade civil no Conselho Municipal de Saúde Biênio 2019-2021

**20 horas** - Encerramento



## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

# Bertiooga recebe o 1º Seminário sobre a Política de Redução de Danos e o uso de drogas lícitas e ilícitas

O Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga recebeu nesta sexta-feira (29) o 1º Seminário sobre Redução de Danos, com o tema “Redução de Danos e Direitos Humanos: Construindo uma nova trajetória”. O evento aberto aos profissionais de Saúde, Educação, Assistência Social, Segurança Pública e usuários dos CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial), CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e Casa de Passagem.

Com caráter educativo, orientador e preventivo, o seminário tem o objetivo de debater os danos associados ao uso abusivo de álcool e outras drogas para o dependente, a família e a sociedade, além de promover estratégias e ações voltadas à saúde pública e direitos humanos.

Esta ação faz parte de um projeto regional planejado pelo Grupo de Trabalho para formação do Plano Integrado de Redução de Danos da Baixada Santista.

O Seminário foi realizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do CRAS e CREAS; Secretaria de Saúde através do CAPS; UNIFESP (Universidade Federal de São Paulo) e UNIVESP (Universidade Virtual do Estado de São Paulo).





## CONSELHO TUTELAR ABRIL

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	<b>01</b> Juliana PL Michele AT Denise RL	<b>02</b> Michele PL Nuno AT Juliana RL	<b>03</b> Nuno PL Lauclides AT Michele RL	<b>04</b> Lauclides PL Denise AT Nuno RL	<b>05</b> Denise PL Juliana AT Lauclides RL	<b>06</b> Juliana PL
<b>07</b> Nuno PL	<b>08</b> Juliana PL Michele AT Denise RL	<b>09</b> Michele PL Nuno AT Juliana RL	<b>10</b> Nuno PL Lauclides AT Michele RL	<b>11</b> Lauclides PL Denise AT Nuno RL	<b>12</b> Denise PL Juliana AT Lauclides RL	<b>13</b> Lauclides PL
<b>14</b> Denise PL	<b>15</b> Juliana PL Michele AT Denise RL	<b>16</b> Michele PL Nuno AT Juliana RL	<b>17</b> Nuno PL Lauclides AT Michele RL	<b>18</b> Lauclides PL Denise AT Nuno RL	<b>19</b> Denise PL	<b>20</b> Michele PL
<b>21</b> Nuno PL	<b>22</b> Juliana PL Michele AT Denise RL	<b>23</b> Michele PL Nuno AT Juliana RL	<b>24</b> Nuno PL Lauclides AT Michele RL	<b>25</b> Lauclides PL Denise AT Nuno RL	<b>26</b> Denise PL Juliana AT Lauclides RL	<b>27</b> Lauclides PL
<b>28</b> Denise PL	<b>29</b> Juliana PL Michele AT Denise RL	<b>30</b> Michele PL Nuno AT Juliana RL				

CELULAR PLANTAO 99784.1325



### BERTPREV

#### BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 013 Março/2019 # [ na íntegra ]

##### Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	12/04/2019	
088	José Clemente dos Santos	23/02/2019	07/05/2019	
154	Marcelo Pinto de Campos	29/03/2019		Aguardando deferimento.
171	Kalled Ali El Malat	25/01/2019	30/05/2019	
226	Roberto Carlos Chagas	14/02/2019	20/04/2019	
236	Pericles de Oliveira	17/01/2019	16/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
326	Maurília de Souza	05/03/2019	17/04/2019	
397	Marina Brunassi da Conceição	16/04/2018	11/05/2019	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	01/06/2019	

533	Roberto Almeida de Oliveira	19/02/2019	04/04/2019	
537	Pedro do Rosário Ferreira	11/09/2018	06/05/2019	
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	06/02/2018	31/03/2019	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	16/10/2018	15/04/2019	
577	Ivanil Xavier Correa	12/12/2018	25/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
630	Roseli dos Santos	26/12/2017	29/04/2019	
668	Renata Brito Rosa	20/02/2018	02/04/2019	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	18/03/2019	Término do benefício, não houve renovação.
775	Emiraldô Abreu Pereira	17/04/2018	08/04/2019	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	11/05/2019	
937	Leone Rapoport	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial (liminar).
949	Renata de Brito	21/08/2018	24/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
973	Silvana Beck Donato	03/03/2019	14/05/2019	
1083	Rosemary dos Santos	18/02/2019	19/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica domiciliar.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	18/04/2019	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	20/06/2019	
1136	Kelly Cristina Trindade	14/03/2019	13/04/2019	
1149	Vilma Betarello Silva	08/01/2019	11/04/2019	



1183	Luciana Pinheiro de França	10/04/2019		Aguardando perícia médica.
1220	Renata de Paula Coelho	26/03/2019		Aguardando perícia médica.
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	17/10/2018	19/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1441	João Batista Moreira	19/04/2018	26/04/2019	
1521	Nelo José Fernandes	27/11/2018	24/03/2019	
1742	Roseli Barão	18/09/2018	24/04/2019	
1773	Adson Vandro Andrade	18/03/2019	17/04/2019	
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	15/05/2019	
1870	Ednaldo Crispim de Andrade	10/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 458/18 – Bertprev.
1901	Vilma de Paula Modesto	30/10/2018	29/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
1987	Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques	24/03/2019	04/04/2019	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	05/03/2018	09/04/2019	
2205	Evelin Beatriz Guida	19/02/2019	04/04/2019	
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	10/04/2019	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	05/05/2019	
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	02/04/2019	
2604	Ingrid Paes Rodrigues dos Santos	11/03/2019	21/03/2019	
2618	Andrea de Oliveira Matos	11/03/2019	06/06/2019	
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	17/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
2665	Silvana Steinwcher Cunha	04/04/2019	18/06/2019	
2719	Maria do Carmo Gonçalves de Melo	19/02/2019	12/06/2019	
4031	André Luiz Silva Ferreira	07/01/2019	07/04/2019	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	14/03/2018	03/04/2019	
4035	Micheli Fernandes Berraquero	17/07/2018	01/04/2019	
4093	Ligia Francisca Costa	14/11/2018	25/04/2019	
4159	Eurico Batista Damião Felice	13/09/2018	22/05/2019	
4175	Ágata Valladão Barros	04/12/2018	07/04/2019	
4268	Luciane Alves Lopes Guerra	19/02/2019	17/04/2019	
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	19/02/2019	22/04/2019	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 343/18 – Bertprev.
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	06/05/2019	
4466	Kelcia Seidel de Almeida França	18/04/2018	01/04/2019	
4509	Emilia Shigueko Coelho	19/02/2018	02/05/2019	
4515	Elza Maria Alves	09/04/2018	18/03/2019	Renovando, aguardando perícia médica.
4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	08/06/2018	15/05/2019	
4645	Lilian Krinas Pirttiáho	06/06/2018	15/05/2019	
4675	Giselle Eduarda de Sant'ana	11/03/2019	31/03/2019	
5202	Danielle Cristina Garcia	19/02/2019	28/02/2019	Término do benefício, não houve renovação.
5239	Giovanna Lopes Cerezetti	21/08/2018	14/05/2019	

4023	Daniella Jorgetti	09/01/2019	08/05/2019	09/05/2019	07/07/2019
4269	Marcela Abreu e Santos	01/11/2018	28/02/2019	01/03/2019	29/04/2019
4280	Natalia Casanova da Silva Santos	21/11/2018	20/03/2019	21/03/2019	19/05/2019
4519	Juliana Lopes Quaresma Rodrigues da Silva	17/01/2019	16/05/2019	17/05/2019	15/07/2019
4537	Lilia Freitas Gonçalves	13/10/2018	09/02/2019	10/02/2019	10/04/2019
5163	Cristiane Abade Lopes	13/11/2018	12/03/2019	13/03/2019	11/05/2019
5886	Roberta Toth Thezouro Gonçalves	22/10/2018	18/02/2019	19/02/2019	19/04/2019

**COMUNICADO****COMISSÃO DE PROMOÇÃO - BERTPREV**

A Comissão de Promoções, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portarias 41/18 e 11/19 BERTPREV, em atendimento ao art. 57, §2º da LC 93/12, faz uso do presente para comunicar o INDEFERIMENTO da promoção vertical solicitada pelo servidor EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA – Reg.021, nos autos do Proc. Adm. BERTPREV nº 82/2018, referente ao interstício de 16/03/2016 a 15/03/2018, em virtude da AUSÊNCIA DE VACÂNCIA NO POSTO DE CARREIRA (conforme determina o art. 3º do Dec.2005/11 c/c LC 79/11).

**Bertiooga, 28 de março de 2019.**  
**Comissão de Promoções**

**PORTARIA Nº 14/19 - BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 25, § 1º, I e § 2º da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 283/18 – BERTPREV, onde a Junta Médica do BERTPREV, em pedido de revisão de decisão proferida em reavaliação do inativo SAMUELARRUDA, aposentado no cargo de Auxiliar de Enfermagem, reg. 3000/PMB, indicou o retorno ao trabalho do inativo, CESSAM O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em 31/03/2019, com indicação de providências para a reversão do inativo ao quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Bertiooga.

**Bertiooga, 25 de março de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
**Presidente do BERTPREV**

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
**Coordenadora Jurídico-Previdenciária**

**PORTARIA Nº 15/19 - BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do

**Licença Maternidade**

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1157	Claudia Simone da Mota Ribeiro Gomes	23/10/2018	19/02/2019	20/02/2019	20/04/2019
1905	Sarah Campos dos Santos	27/12/2018	25/04/2019	26/04/2019	24/06/2019
2058	Daniela Teixeira Mariano	05/11/2018	04/03/2019	05/03/2018	03/05/2019



BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 280/18 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à sra JOANA LÚCIA CRUZ CARDOSO, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertiooga, registro funcional 1840, recepcionista, nível 02 EVI, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, incisos I e II (adicional de nível superior e de pós-graduação) e artigo 57 da Lei Municipal 129/95 (anuênio), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 02/04/19.

**Bertiooga, 26 de março de 2019.**

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

**REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES**  
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

---

**PORTARIA Nº 16/19 - BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 60, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº1.219/07, e considerando o teor do processo administrativo nº 169/06 – BERTPREV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL a servidora KÁTIA HIDALGO DAIA, Reg. 002, ocupante do cargo de escriturário, passando do nível 6 I VII para o nível 6 I VIII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 28 de março de 2019.**  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

---

**PORTARIA Nº 17/19 - BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 60, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº1.219/07, e considerando o teor do processo administrativo nº 031/07 – BERTPREV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO VERTICAL ao servidor JOSÉ FERREIRA MELO FILHO, Reg. 007, ocupante do cargo de escriturário,

passando do nível 6 H VI para o nível 6 H VII, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 28 de março de 2019.**  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

---

**PORTARIA Nº 18/19 - BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga - BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista do que dispõe o artigo 60, caput da LC 93/12 c/c Decreto Municipal nº1.219/07, e considerando o teor do processo administrativo nº 082/18 – BERTPREV.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL ao servidor EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA, Reg. 021, ocupante do cargo de auxiliar de escritório, passando do nível 6 A para o nível 6 B, com os acréscimos legais daí decorrentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Bertiooga, 28 de março de 2019.**  
**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**  
Presidente do BERTPREV

---

**ATOS DO LEGISLATIVO**

**Edital n.º 006/19**  
**Extrato de Aditivo Contratual**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - PROCESSO: 099/18 –CONTRATADA: Luis Cláudio da Silva Bertiooga EPP. CONTRATO N° (DE RIGEM): 004/19. DATA ASSINATURA: 19/03/2019. VIGÊNCIA: 17/05/2019 À 16/05/2020. OBJETO: Fornecimento de refeição rápida (lanche e refrigerante), reajusta e adita. VALOR: R\$ 17,90 por refeição (lanche e refrigerante), será reajustado pelo IPCA-IBGE, no percentual referente ao período.

**Bertiooga, 21/03/2019.**

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

---

**Edital n.º 007/19**  
**Extrato de Aditivo Contratual**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - PROCESSO: 030/16 – CONTRATADA: Posto de Serviços Padre Anchieta Ltda. CONTRATO N°(DE ORIGEM) 005/19. DATA ASSINATURA: 19/03/2019. VIGÊNCIA: 01/04/2019 À 31/03/20. OBJETO: Fornecimento de até 40.000 litros de combustível, por cada ano de duração do contrato,



sendo 20.000 litros de álcool etanol e 20.000 litros de gasolina comum, reajusta e adita. VALOR: R\$ 4,26 (litro/Gasolina), R\$ 2,96 (litro/Álcool).

Bertiooga, 21/03/2019.

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**Edital n.º 008/19**  
**Extrato de Aditivo Contratual**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA - PROCESSO: 029/16 – CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CONTRATO N.º (DE ORIGEM): 006/19 – Aditivo ao CA 006/16. DATA ASSINATURA: 21 DE MARÇO DE 2.019. VIGÊNCIA: 24/03/19 À 23/03/20. OBJETO: Prestação de serviços de seguro de veículo. Prorroga por 12 meses. VALOR: R\$ 29.008,39 (vinte e nove mil e oito reais e trinta e nove centavos).

Bertiooga, 21/03/2019.

**VER. LUIS HENRIQUE CAPELLINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

## CONSELHOS MUNICIPAIS

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 01 de Abril de 2019, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

#### PAUTA

Leitura e aprovação da ata anterior;  
Assuntos Gerais.

**Carlos Eduardo Martins**  
**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 02 de Abril de 2019, às 14:00 horas, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que fica na Praça Vicente Molinari, s/nº – Centro – Bertiooga/SP.

#### Pauta

- Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;  
- Entidades;  
- Resolução sobre prazos de resposta;  
- Assuntos gerais.

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
**Presidente**

### CONVOCAÇÃO CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e CONVIDA a população em geral para a reunião ordinária no dia 04 de Abril de 2019, às 9:30 horas, nas dependências da Casa dos Conselhos.

#### PAUTA:

- 1) Leitura e aprovação da Ata anterior
- 2) Aprovação da Resolução para publicação de Edital de abertura das inscrições de projetos para repasse de verba
- 3) Alteração da Lei nº 1098/2014
- 4) Formação da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar (Art. 43 da Lei nº 1098/2014)
- 5) Aprovação da Resolução para o Processo de Eleição do Conselho Tutelar
- 6) Plano Decenal
- 7) Relatório da XI Conferencia Municipal
- 8) Assuntos Gerais

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso (CMI), no uso de suas atribuições, CONVOCA os conselheiros municipais e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 1 de Abril de 2019, às 09:00 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

#### Pauta

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Decreto 453/99 revisão do Regimento Interno;
- Apresentação da resolução que estabelece prazo para resposta de ofícios, notificações e informativos emitidos pelo CMI;
- Assuntos Gerais.

**Walter Olencar Alves**  
**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo (CONTUR), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião ordinária no dia 02 de Abril de 2019, às 10:00 horas, na Associação dos Engenheiros, Rua Airton Senna da Silva, 141 – Centro – Bertiooga/SP.

#### Pauta:

- Atualização atividades no PERB
- Organização do Conselho
- Assuntos Gerais

**Ney Carlos da Rocha**  
**Presidente**

### CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertiooga (JRF), no uso



de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros, para a reunião Ordinária e julgamento de processos, a ser realizada no dia, 03 de Abril de 2019 próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Centro – Bertiooga/SP.

**PAUTA**

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;
- Distribuição de processo (s);
- Assuntos Gerais
- Julgamento dos Processos/Relatores: 4192/99 e 7403/17 – Paulo Rufino, 2186/93 e 2896/04 - Luiz Felipe.

**Maury Fernando Tavares**  
**Presidente**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 04/19 - CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 396, de 13 de setembro de 2000 e suas alterações;  
CONSIDERANDO o recebimento do ofício CT nº 153/2019 informando o agendamento de férias da Conselheira Tutelar Titular MARIAAUCILIADORA SILVA DE SOUZA, Reg.: 3092, para o mês de abril;  
Informa que a vacância da referida Conselheira Tutelar Titular será preenchida pelo(a) primeiro(a) Suplente.  
Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

**Bertiooga, 27 de março de 2019.**

**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
**Presidente**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 05/19 - CMDCA**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA (CMDCA de Bertiooga), no uso de suas atribuições legais;  
CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 6º e 227 da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações;  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 396, de 13 de setembro de 2000 e suas alterações;  
CONSIDERANDO que o pedido de afastamento da Conselheira Tutelar Titular, MARIA APARECIDA BATISTA MATOS DE OLIVEIRA, reg.: 4390 expirará em 31/03/2019;  
Convoca a Conselheira Tutelar Titular Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira, reg.: 4390, a comparecer a partir de 01 de abril de 2019 para exercer as suas funções.  
Comunicamos que o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar Titular exige exclusividade, ou seja, não poderá ser exercido cumulativamente com outra função, cargo ou atividade remunerada, na iniciativa pública ou privada.  
Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, publicamos o presente edital.

**Bertiooga, 27 de março de 2019.**  
**Olga Anita Cordeiro da Silva**  
**Presidente**

**Informativo Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga**

O Conselho Municipal de Saúde de Bertiooga, informa, conforme Decreto 3117 de 15/03/19, que as fichas de inscrições, para a sociedade civil interessada em participar do processo de eleição, foram prorrogadas de 01/04 à 12/04/19 e deverão ser entregues no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas na Casa dos Conselhos, sito a Rua Luiz Pereira de Campos, 117, Centro, Bertiooga, devidamente preenchidas acompanhadas de cópias autenticadas dos documentos a seguir:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Ata atualizada de Eleição da atual diretoria;
- Comprovante de endereço atualizado;
- RG e CPF dos representantes (titular e suplente) indicados pela entidade.

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**  
**Presidente**

**Informativo FUNDEB**

Informamos que o Sr. Plínio de Almeida Leite, representante de pais e alunos, foi eleito Vice-Presidente, por aclamação, do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), durante a reunião ordinária realizada no dia 28 de Março de 2019 na Casa dos Conselhos Municipais de Bertiooga.

**Cassio Colombrini Abdala**  
**Presidente do CACS FUNDEB**

**Resolução nº 02/2019 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, em reunião extraordinária ocorrida em 26/03/2019, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, conforme Ata nº 100, resolve:

- Art. 1º - Aprovar a inscrição do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga para a entidade abaixo discriminada:
- INSTITUTO ÍNDIGO CNPJ: 28.019.312/0001-66
  - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL À FAMÍLIA CNPJ: 04.468.581/0001-41
- Art. 2º - Aprovar a renovação do Registro no Conselho Municipal de Assistência Social de Bertiooga para as entidades abaixo discriminadas:
- LAR ESPÍRITA CRISTÃO AURÉLIO AGOSTINHO CNPJ: 71.550.107/0001-51
  - GRUPO VIVÊNCIA DE Bertiooga CNPJ: 00.034.548/0001-52
  - CENTRO COMUNITÁRIO DE GUARATUBA CNPJ: 01.984.602/0001-93
  - PRÓ-URBE BERTIOGA CNPJ 07.735.464/0001-95
  - FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO CNPJ: 71.713.606/0001-02
  - BORACÉIA VIVA CNPJ: 08.648.899/0001-65
  - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DE BERTIOGA CNPJ: 08.326.390-0001/04
- Art. 3º os artigos 1º e 2º desta resolução referem-se ao plano de trabalho do exercício de 2018.

**Diuver Clay de Oliveira Junior**  
**Presidente**



## RESOLUÇÃO CMDCA nº 01/2019

Dispõe sobre a Formação de Comissão para Organização da Campanha de Conscientização contra a venda de bebidas alcóolicas para menores

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação da sua plenária em Sessão Ordinária, realizada em 07 de março de 2019, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1117, Centro/Bertiooga;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA); a Lei Municipal nº 396/2000 e suas alterações feitas pela Lei nº 732/2006;

CONSIDERANDO a necessidade de se tomar providências quanto a proibição da venda de bebidas alcóolicas para menores de idade e de se organizar uma Campanha de Conscientização para este fim;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear a Comissão Organizadora da Campanha de Conscientização contra a venda de bebidas alcóolicas para menores, a saber:

- Carla Riesco – Conselheira (OAB)
- Ermínio Araújo Aguiar – Conselheiro (OSCIP Boraceia Viva)
- Maria Auciliadora Silva de Souza – Conselheira Tutelar

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, em 27 de março de 2019.

Olga Anita Cordeiro da Silva  
Presidente

## CAMPB

## INSTITUTO CAMPB

Rua Rafael Costábile, 719 - Jd.Lido - Bertiooga - SP

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**  
**INSTITUTO CAMPB**

ATIVO			PASSIVO		
	2017	2018		2017	2018
<b>CIRCULANTE</b>	246.555,42	385.225,83	<b>CIRCULANTE</b>	378.778,20	488.945,22
Disponível (Caixa / Bancos)	9.739,03	10.661,01	Contas a Pagar	378.778,20	34.926,95
Aplicações Financeiras	790,72	2.338,63	Obrigações Sociais	0,00	94.657,94
Adiantamento de Verba	19.652,98	21.652,98	Salários a Pagar	0,00	315.146,15
ISSQN a receber	1.981,28	1.981,28	Provisões	0,00	44.214,18
Adiantamento a empregados	5.977,83	1.500,00			
Emprestimo a Empregados	-	1.300,00	<b>PATRIMONIO SOCIAL</b>		
Duplicatas a Receber	208.413,58	258.972,62	Patrimônio Social	-67.850,55	-40.683,09
Desp.Proj a Recuperar	-	86.819,31			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	64.372,23	63.036,30	Déficit do Exercício	190.813,27	0,00
Imobilizado			Déficit Acumulados		190.813,27
Máquinas e Equipamentos	44.027,48	46.711,55	Superávit do Exercício		27.167,46
Veículos	20.100,00	20.100,00	Superávit Acumulado	122.962,72	122.962,72
Móveis, Utens. Inform.	35.224,26	35.224,26			
(-) Depreciações	-34.979,51	-38.999,51			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>310.927,65</b>	<b>448.262,13</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>310.927,65</b>	<b>448.262,13</b>

PLINIO DE LIMA AGUIAR  
Presidente

VALÉRIA DE OLIVEIRA MARTELLI  
Contador  
CRC 1SP268166-05



**AETUB**

**PORTARIA Nº 01/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

RENATO DE JESUS NASCIMENTO, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que para uma melhor tranquilidade dos associados durante o transporte fornecidos pela AETUB.

CONSIDERANDO que o exposto no Art. 23 incisos VIII do Estatuto Social, prevê penalidade de advertência para associados que causarem transtornos ou opuserem resistência às decisões.

CONSIDERANDO que por diversas vezes os associados têm causado transtornos durante o período de transporte, causando dissabores com demais associados, coordenadores e às vezes até com motoristas;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Torna-se proibido a prática de jogos de azar, jogos de cartas, tabuleiro e afins, em todos os transportes fornecidos pela AETUB.

Art. 2º - O associado de infringir o Art. 1º desta portaria, responderá o associado pelos demais transtornos causados e infrações prescritas no Estatuto Social.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e compartilhe em todas as redes sociais da Associação.

**RENATO DE JESUS NASCIMENTO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 02/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

RENATO DE JESUS NASCIMENTO, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que para um entendimento e participação de cada associado para com a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários.

CONSIDERANDO que o exposto no Cap. IV Dos Deveres, no Art. 6º, alínea C, prevê a participação dos associados nas assembleias as quais forem convocados.

CONSIDERANDO que o exposto no Cap. IV Dos Deveres, no Art. 6º, Parágrafo 3º, prevê que falta sem justificativa do associados, o mesmo estará sujeito ao pagamento de multa.

CONSIDERANDO que por diversas assembleias a presença de associados está cada vez menor, gerando dúvidas entre os associados e inviabilizando a colaboração dos associados nas atividades da Associação, como exposto no Cap. IV, dos Deveres, no Art. 6º, Alínea J.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O associado que não estiver presente em assembleia sem justificativa, que se dá por declaração timbrada e ou atestado timbrado, será penalizado por multa.

Art. 2º - O associado terá que comunicar com antecedência, no dia útil anterior a assembleia.

Art. 3º - A multa será de R\$10,00 por associado. A multa será cobrada juntamente ao valor do rateio subsequente a assembleia.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e compartilhe em todas as redes sociais da Associação.

**RENATO DE JESUS NASCIMENTO  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 03/2019, DE 28 DE MARÇO DE 2019.**

RENATO DE JESUS NASCIMENTO, presidente da AETUB, no uso de suas atribuições que lhe são oferecidas pelo Estatuto Social e Regimento Interno.

CONSIDERANDO que para um entendimento e participação de cada coordenador de cada linha da AETUB, para com a Associação dos Estudantes Técnicos e Universitários, de acordo com o Estatuto Social e Portaria dos Coordenadores.

CONSIDERANDO que o exposto no Estatuto Social, Cap. IV Dos Deveres, no Art. 6º, alínea C, prevê a participação dos associados nas assembleias as quais forem convocados.

CONSIDERANDO que o exposto no Estatuto Social no Cap. IV Dos Deveres, no Art. 6º, Parágrafo 3º, prevê que falta sem justificativa do associados, o mesmo estará sujeito ao pagamento de multa.

CONSIDERANDO que por diversas assembleias a presença de associados está cada vez menor, gerando dúvidas entre os associados e inviabilizando a colaboração dos associados nas atividades da Associação, como exposto no Estatuto Social no Cap. IV, dos Deveres, no Art. 6º, Alínea J.

CONSIDERANDO que por exposto na Portaria dos Coordenadores de 2016 Art. 1 Cap. VI, prevê a participação dos Coordenadores em reuniões e assembleias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - O coordenador que não estiver presente em assembleia sem justificativa, que se dá por declaração timbrada e ou atestado timbrado, será penalizado, pelo fato de ser coordenador e ser associado, não sendo concedido o desconto de coordenador.

Art. 2º - O coordenador terá que comunicar com antecedência, no dia útil anterior a assembleia e ou reunião.

Art. 3º - A penalização se dá pela não concessão do desconto de coordenador somando a multa de associado que se dá pela Portaria 02/2019. O desconto não será concedido no rateio subsequente a assembleia e será acrescido o valor de R\$10,00.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e compartilhe em todas as redes sociais da Associação.

**RENATO DE JESUS NASCIMENTO  
PRESIDENTE**

**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO URBANO**

**ATOS DO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES  
EXPEDIENTE PUBLICADO EM  
22/03/2019 À 28/03/2019**

1094/19 CAB. 51619/89 ANTONIO CARLOS PAVON, 2993/18 CAB. 10198/17 CAROLINA PELARIN GODOY, 8066/15 CAB. 2509/02 ANDRE GUSTAVO GRASSANO, 2271/13 LENI ELIZABETE PRESENTE TANIGUCHI, 4949/15 PEDRO HENRIQUE RICCI BAPTISTA, 567/17 CLEITON RODRIGUES GOMES, 7729/18 CAB. 4762/00 ABIDIAS JOSE DE MOURA FILHO, 8778/15 CAB. 4846/14 ANTONIO CALAÇAMENDONÇA, 4219/16 50057/87 PEDRO ANDRE DE LIMA, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11293/15 CAB. 5023/02 KISEI UWADA, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário Ex-Ofício, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

10272/15 CAB. 27901/77 FERNANDO HENRIQUE MARME RODRIGUES, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

11539/15 CAB. 8612/12 THOMAZ NICOLETTI FILHO, 9712/15 CAB. 21986/7 PEDRO PENHA, 10480/17 CAB. 6567/09 WAGNER OSADA E S/M, 324/18 CAB. 3144/07 PAULO ROBERTO BORGES DA COSTA E S/M, Expeça-se a Licença de Ocupação a Título Precário Complementar, quitado



os emolumentos e ISS em 30 dias.

5581/99 CAB. 15434/97 NELSON BEZERRA NUNES, Conserve-se a Título Precário, sem prejuízo dos tributos incidentes.

7130/05 CAB. 52501/91 VICENTE DE PAULO BARBOSA JUNIOR, Revogo os despachos exarados no processo 52.501/91, quanto a conservação a Título Precário em 03.12.1991 e a exposição da carta de habitação em 23/12/1991.

4771/14 CONDOMINIO EDIFICIO ROMA, Dê-se Baixa na Licença.

1337/10 JOSE BISSACO, Compareça o requerente no prazo máximo de 30 (dez) dias para prestar esclarecimentos.

7635/15 JORGE PERREIRA FALCÃO, Expeça-se a 2ª via da carta habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

51581/86 CASA VELHA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, 5201/03 PAULO JORGE ARANTES FREIRE, 51138/83 ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO ALVES, 8203/16 IDELCY PEREIRA DA SILVA, 550/19 ROSALINA JACINTA PASCOAL E OUTRO, 3262/11 PEDRO WILSON VILAS BOAS E OUTRA, 8186/17 CLARO S/A, 406/18 FRANCISCO DAS NEVES FILHO, 10436/11 ROSANA DA PENHA NASCIMENTO, 1476/15 ORLANDO GONZALES RODRIGUES, 690/94 ANDRADE DO GUARUJA EMPREENDIMENTO, DIAE 27527 CARLOS ALBERTO TERCÍ SILVA E S/M, 7288/17 FABRICIO VENDICHETIS MARTINS, 3002/17 ADRIANO OLAIO JULHO, 50584/90 MARME RODRIGUES LTDA, 3086/08 VILMA MARQUES DA SILVA OUTROS, 6933/11 ANTONIO PEDRASSA BURGO FILHO, 7674/10 PAULO ALVES PESSOA E OUTROS, 10125/17 GABRIELA CHERMOU GARCIA MARINO, Informação de correspondências referente a taxas e/ou intimações, devolvidas pelo correio, compareça para providências.

4174/16 CAB. 8569/06 PAUL ERONOSOV JUNIOR, 11484/15 JOEL RIBEIRO DE CAMPOS, 2950/18 CAB. 2037/95 ALCIR ANNIBAL JUNIOR, 4771/14 CONDOMINIO EDIFICIO ROMA, 5904/16 CAB. 4293/09 RUBEN IMOVEIS LTDA, Arquite-se.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

**OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS**

DIAE 27606 JOSE CARLOS SANTANA SANTOS, Local da ocorrência Av. Dep. Emilio Justo em frente ao nº 1496 ao lado nº1520 – Chácara Balneário Mogiano.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU**  
Diretor da Fiscalização de Obras Particulares

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMUNICADO**

A DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso de suas atribuições vem informar, da obrigatoriedade do rodízio de plantão das farmácias, que é estabelecida pela lei 301/98 e regulamentada pelo decreto 613/01. Todo estabelecimento farmacêutico deverá cumprir o plantão de drogarias, publicado no Boletim Oficial do Município.

Ainda de acordo com a lei, o atendimento nos horários de plantão pode ser realizado com portas fechadas, por conta da segurança. Para isso, o

proprietário deve implantar um sistema de campainha, uma pequena porta, janela ou um sistema de disque-medicamentos.

**Bertiooga, 27 de março de 2.019.**

**Luci de Oliveira Matos Cardia**  
Diretora de Vigilância em Saúde

**CONVOCAÇÃO**

A fiscalização da Vigilância Sanitária, vem convocar, para comparecer a esta divisão, em até 10 dias após a publicação desta, o proprietário do imóvel, situado na Rua Prudêncio Nunes, 271 – Jd Indaiá Bertiooga/SP.

**Sr. José Carlos Fabri**

CPF: 318.665.818-072 - Processo nº 7000/2017.

Deverá comparecer com documentação comprobatória da responsabilidade legal, na Rua Jorge Ferreira, nº 60 – Centro – Bertiooga/SP.

**Bertiooga, 26 de março de 2.019.**

**Luci de Oliveira Matos Cardia**  
Diretora de Vigilância em Saúde

**SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**COMUNICADO DRH**  
**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

Fica DETERMINADO que os AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE abaixo relacionados, deverão entregar na sala de atendimento ao Servidor da Folha de Pagamento, das 09h:00min às 11h:30min ou das 13h:00min às 16h:00min, no período de 01 a 05 de abril de 2019, cópia do comprovante de residência atualizado em seu nome (com data de emissão de até 02 meses) apresentando o original para conferência, conforme sub-item 2.3, letra K, do edital do Processo Seletivo 02/2014. Vale lembrar que a entrega deste comprovante é uma determinação legal, prevista na Lei Complementar Municipal n. 100, de 06 de fevereiro de 2014, nos termos dos artigos 6º, inciso I e 9º. O Agente que descumprir esta determinação ficará sujeito às penalidades legais cabíveis.

**BARBARA VIEIRA GONÇALVES**

**TATIANA BRITO OZEA**

**CAIO ROBERTO GUILHERME DORADOR**

**VANESSA SILVA SOUSA**

**CAIO CESAR BRAZ DOS SANTOS**

**RAFAEL ANGELO CAMPOS**

**Bertiooga, 26 de março de 2019.**

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Depart. De Recursos Humanos

**PROCESSO SELETIVO 03/2018**

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para realizarem os exames



médicos DEMISSIONAIS, comparecendo na Saúde Ocupacional, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, no dia 03 de abril de 2019, conforme horário abaixo.

<b>SALVA-VIDAS</b>	<b>Horário</b>
<b>Nome do Candidato</b>	
EDUARDO LEAL SANTOS FILHO	09:00
YURI KALD LOBATO EL MALAT	09:00
VICTORIA BORGES PIO	09:00
SAMANTA SCHRAMM	09:00
GABRIEL PESTANA MENDES BATISTA	10:00
DANIELA RIBEIRO DO COUTO	10:00
RAFAEL DOS SANTOS CINTRA ALVES	10:00
THAYSA BARBOSA BISPO	10:00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos deverão dirigir-se a Diretoria de Recursos Humanos, trazendo os exames demissionais entregues pelo médico do trabalho e a carteira de trabalho, para assinatura do termo de rescisão.

**Fabio B. Gomes Leite**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos

**A Comissão de Promoções dos Guardas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 30/2003, publica o resultado final da Avaliação para os Guardas Cíveis Municipais de 3ª classe, retroagindo a Janeiro 2019.**

#### **SERVIDOR PROMOVIDO PARA GUARDA CIVIL DE 3ª CLASSE**

**Registro** Nome do Funcionário  
5199 EVANDRIL BOPPRE DO CARMO

**Bertiooga, 28 de Março de 2019.**  
**Comissão de Promoções**  
**dos Guardas Cíveis do Município de Bertiooga**

#### **ATENÇÃO GUARDAS CÍVILS MUNICIPAIS** **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS GUARDAS** **CÍVILS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**

A Comissão de Promoções, nomeada através da Portaria nº 092, de 15 de Fevereiro de 2019, **faz saber que estarão abertas aos Guardas Cíveis de Classe Distinta as inscrições para concessão de Promoção.**

Os guardas cíveis deverão providenciar a abertura de processo administrativo junto a SALA DO CONTRIBUINTE, dirigido à Comissão de Promoções, optando pelo critério de promoção, por antiguidade ou merecimento.

Os guardas cíveis, que já possuem processo administrativo aberto para análise da concessão de promoção, devem reiterar o pedido nos mesmos autos, dirigindo-o a Comissão de Promoções.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 15 de Abril do corrente ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

**Bertiooga, 28 de Março de 2019.**  
**Comissão de Promoções**  
**dos Guardas Cíveis do Município de Bertiooga**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO** **PROMOÇÃO HORIZONTAL**

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torna público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo dezembro/2015 a dezembro/2018, conforme processo administrativo n. 124/2018.

<b>Matric.</b>	<b>Nome do Funcionário</b>
0326.1	MAURILIA DE SOUZA
0449.1	MARISA MARISSOL DA CONCEIÇÃO
0463.1	MARCIA CRISTINA COSTA PRADO
0839.1	LUCIA MARIA DE LUCENA SOUZA
1773.1	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS

**Bertiooga, 24 de janeiro de 2019.**  
**FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE**  
Diretor de Recursos Humanos

#### **HOMOLOGAÇÃO** **ESTÁGIO PROBATÓRIO**

**A Prefeitura do Município de Bertiooga vem através do presente tornar pública a homologação dos estágios probatórios dos servidores abaixo relacionados, conforme conclusão da Avaliação realizada pela Comissão de Estágio Probatório, nos respectivos processos administrativos.**

Registro	Nome do servidor	Processo	Término do Estágio Probatório	Aprovação
4924	CLAUDIA MOREIRA LINO	2371/2017	18/09/2016	OK
3015	EDVALDO VICENTE DE SOUZA FILHO	8308/2017	25/08/2018	OK
5143	ENIO NAGAI	8624/2017	25/08/2018	OK
5170	LEONEL RODRIGUES FEITOSA NETO	8746/2017	25/08/2018	OK
3438	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	8310/2017	25/08/2018	OK
3783	JACQUELINE AUGUSTA DA SILVA	8311/2017	11/09/2018	OK
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	8408/2017	11/09/2018	OK
4584	MARCOS VINICIUS SILVA DIAS	8402/2017	11/09/2018	OK
4138	MICHELE OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS	8316/2017	11/09/2018	OK
5207	ALEXANDRE GONÇALVES SILVA	8919/2017	06/10/2018	OK
5200	ANDRESSA RODRIGUES LERNE GOUVEIA	8913/2017	06/10/2018	OK
5208	CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA JUNIOR	8920/2017	06/10/2018	OK
4317	IVETE DOS SANTOS PEREIRA ALMEIDA	8401/2017	06/10/2018	OK
5210	JAQUELINE CRISTINE MARTIN ALARCON CASARIN	8921/2017	06/10/2018	OK
5205	LUIZ FELIPE SANTOS FERREIRA	8917/2017	06/10/2018	OK
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS	8619/2017	06/10/2018	OK
5203	NATALÍCIO ANDRE DINIZ DE ARAÚJO	8916/2017	06/10/2018	OK
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	8405/2017	06/10/2018	OK
5197	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	8911/2017	06/10/2018	OK
5206	VICTOR MENDES NETO	8918/2017	06/10/2018	OK
4646	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	8403/2017	07/12/2018	OK
5224	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	8923/2017	07/12/2018	OK
5246	GISLEIDE ARAUJO GAMA DOS SANTOS	9769/2017	18/01/2019	OK
5236	MARCELO DOS SANTOS MARTINS	9760/2017	18/01/2019	OK
3936	MARLI BUENO DE GODOY	9729/2017	18/01/2019	OK
5237	MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA	9761/2017	18/01/2019	OK
4139	MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA	9733/2017	18/01/2019	OK
5242	PRISCILA MATOS DOS SANTOS	9766/2017	18/01/2019	OK
4286	REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	9737/2017	18/01/2019	OK
5240	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	9764/2017	18/01/2019	OK
1915	SELMA CRISTINA DA COSTA GOES	9718/2017	18/01/2019	OK
5244	MAIRA DARIDO DA CUNHA	9768/2017	05/02/2019	OK

**Fábio B. Gomes Leite**  
Diretor de Departamento de Recursos Humanos



Secretaria de Administração e Finanças  
Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO

**Intimação/Notificação nº 002/19**

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar os servidores abaixo relacionados, com os respectivos processos administrativos e as respectivas datas, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos.

JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS COSTA, PPI, reg.4124, proc. adm. 1556/2019, entrevista dia 03/04/2019 às 9h00.

NELSON MENEZES DOS SANTOS, GCM, reg.145, proc. adm. 1639/2019, entrevista dia 03/04/2019 às 9h00.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

**Fábio B. Gomes Leite**  
Diretor de Departamento de Recurso Humanos

**ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA  
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 22/03/2019  
A 28/03/2019 LAUDA / 13/19**

**PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO - DEFERIDO**

1766/19 – CRISTIANE CURSINO BONES  
1980/19 – ANA CRISTINA COLACIOPPO  
2115/19 – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA  
2193/19 – ELETRICA E HIDRAULICA ILUMINAR  
2357/19 – JOSE PAULO FRANCO  
2385/19 – YOHANN DUCCINI NOCHIMOWSKI  
2410/19 – DANILLO SOUZA DE ALMEIDA  
2430/19 – MADALENA PAIVA DE AZEVEDO LICO  
2435/19 – ANGEL MARIA MOURA DA CUNHA  
9947/18 – A.C EMPREITEIRA

**PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO - INDEFERIDO**

2360/19 – AMC TULUM EMPREEND. IMOB – COMPARECER NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

**PEDIDO DE BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO:**

1686/18 – CAMPOS CONTABILIDADE BERTIOGA, IM 113380, DATA BAIXA 22/02/19  
4478/06 – ALEXANDRE ANTONIO DE SOUSA, IM 48530, DATA BAIXA 19/06/15  
5767/16 – CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, IM 101110, DATA BAIXA 18/02/19  
9500/09 – CARLOS ROBERTO KATCIPIS, IM 63230, DATA BAIXA 21/01/19  
10187/12 – ROBSON MARTINS DA SILVA, IM 79740, DATA BAIXA 26/02/19

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE ATIVIDADES DEFERIDO:**

5503/17 – NOVA ZLAR MOVEIS  
7559/16 – KANSAI GESTAO DE RECURSOS DE TERCEIROS

**REQUERENTE. COMPAREÇA A SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO DESPACHO**

872/19 – ALICE BOGUCHESKY DA SILVA COSTA – PRAZO DEZ (10) DIAS

**CERTIDAO NEGATIVA**

1474/08 – AGRICOLA MONTE AZUL

**DEVOLUÇÃO DE CORRESPONDENCIA VIA AR.  
2447/14 ASSOC. CIVIL. CIDADANIA DO BRASIL - ACCB**

**NICHOLAJ PSCHETZ**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**ATOS DA COORDENADORA DE RECEITA  
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 01 /03 / 2019 À 29/03/ 2019**

SIM, COMO REQUER.

1103/19 – RAQUELLY CAETANO DE SOUSA. 944/2019 – SONIA MARIA DE SOUZA. 8702/2018 – DALSON DE SOUZA PONTES. 1079/2019 – JUAN CARLOS HERRERA. 312/2019 – LUCIO FLAVIO FRANCO. 10266/2018 – PAULO PIGNATARI. 459/2019 – MARIA DAS DORES CORREA. 894/2019 – CLAUDIA RITA RYBACKI. 1445/19 – CARLOS HENRIQUE DE SEIXAS. 1597/19 – JOANES DA SILVA LESSA. 63/19 – ANTONIO HENRIQUE DIAS. 1649/2019 – LAERCIO VIEIRA DOS SANTOS. 1694/2019 – LUIS CLAUDIO MIRANDA RIBEIRO. 1922/19 – CASSIO MARTINS CHAVES. 2044/19 – MARCOS DEL BEL SILVANI. 1957/19 – PAULO CESAR ANDRADE DE SANTANA. 2075/19 – ERICLES NUNES DE SOUZA. 2039/19 – ROBERTO BASTOS FILHO. 1975/19 – FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA. 1338/19 – MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA MIRANDA. 2159/19 – MARIA DE FATIMA DA SILVA. 1956/2019 – PAULO CESAR ANDRADE DE SANTANA. 1944/2019 – EMMA NEPOTI SILENZI. 1551/2019 – ANA LUCIA ANDRADE. 1480/2019 – ROSEMEIRE LOPES DE SOUZA. 9641/2018 – DAISY MAGALI LOUREIRO. 2153/19, 2155/19, 2157/19, 2158/19, 2149/19, 2151/19, 2161/19, 2162/19 – CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA – ME. 2143/19 – WILSON ANTONIO LUCHIN. 2419/19 – NATALY DIAS DE MELO. 2023/19 – RITA DE CASSIA TELES VILASBOA DOMINGOS. 1081/19 – LILIAN APARECIDA DE MACEDO. 2200/19 – VITOR FERNANDES BORGES. 2078/19 – ADRIEL MANOEL DOS SANTOS.

CERTIFIQUE-SE.

873/19 – VANDERLEI MOITINHO DA SILVA. 1807/19 – MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES. 1679/19 – GEOTETO IMOBILIÁRIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES. 1549/19 – CARLOS WILLIAMS DE MORAIS. 2071/18 – DOMINGOS BEZERRA DA SILVA. 1907/2019 – ALESSANDRA RAMOS LOPES SILVA. 1906/2019 – AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA. 10676/15 PET 1126/19 – ANDERSON LUIZ LUQUE. 2264/19 – ALVARO DE SOUZA SILVA. 2377/19 – CARTORIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE BERTIOGA. 1210/2019 – ANDRESSA GONÇALVES SANTANA.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS PARA APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALTANTE.

286/2019 – BENTO TAKEUCHI. 1443/19 – CONCEIÇÃO DE MARIA CARVALHO SILVA. 2023/19 – RITA DE CASSIA TELES VILASBOA DOMINGOS. 541/19 CAB 5798/15 – JONY NUNES DA SILVA. 1734/19 – ROBERTO BERLOFI ZEIDAN.

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO CONDOMINIAL REGISTRADA, SEM



A QUAL A ANÁLISE DO PROCESSO FICA PREJUDICADA.

2131/2019 – IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 (TRINTA) DIAS PARA ESCLARECIMENTOS.

1756/19 – MARINALVA VIANA SANTANA. 1564/19 – ELIDA BARBOSA DE CAMPOS. 8235/18 – FRANCISCO JOSÉ COUTINHO PARENTE DA SILVA.

1859/19 – TONY CARLOS DE ALMEIDA GOMES.

\*\*\*\*\*

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 20 (VINTE) DIAS PARA APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO REFERENTES A PARCELA DE JANEIRO / 2018 DOS IMOVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL NS. 02.102.021.000 E 02.102.022.000 PARA ANÁLISE DE COMPENSAÇÃO DE PAGAMENTO.

9937/18 – MARIA APARECIDA DOS SANTOS FARIAS DE QUEIROZ.

\*\*\*\*\*

SOLICITAÇÃO INDEFERIDA, EM DESACORDO COM A LEI N. 324/98 - (DOCUMENTAÇÃO NÃO PREENCHIDA DEVIDAMENTE, NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ANÁLISE - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, ENDEREÇO DE ENTREGA DE IPTU FORA DO MUNICÍPIO).

1974/2019 – BERIA SCHEIDT ROCHA.

\*\*\*\*\*

MANTIDA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA – INSCRIÇÃO CADASTRAL N. 16.40.001.000

1292/2019 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

\*\*\*\*\*

INDEFERIDO, EM DESACORDO COM A LEI N. 324/98.

1036/2019 – MARIA DE LOURDES ALVES LINS LUCAS.



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	437.361.703,28	437.362.586,00	103.805.858,69	23,73	103.805.858,69	23,73	333.556.727,31
RECEITAS CORRENTES	416.309.203,28	416.310.086,00	103.103.864,86	24,77	103.103.864,86	24,77	313.206.221,14
Recargas Tributárias	185.315.000,00	185.315.000,00	59.391.597,28	32,05	59.391.597,28	32,05	125.923.402,72
Impostos	174.537.000,00	174.537.000,00	55.963.132,78	32,06	55.963.132,78	32,06	118.573.867,22
Taxas	10.778.000,00	10.778.000,00	3.428.464,50	31,81	3.428.464,50	31,81	7.349.535,50
Contribuições	23.083.000,00	23.083.000,00	4.522.342,06	19,59	4.522.342,06	19,59	18.560.657,94
Contribuições Sociais	13.083.000,00	13.083.000,00	2.695.977,76	20,61	2.695.977,76	20,61	10.387.022,24
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação	10.000.000,00	10.000.000,00	1.826.364,30	18,26	1.826.364,30	18,26	8.173.635,70
Receita Patrimonial	17.068.000,00	17.068.882,72	1.670.527,81	9,79	1.670.527,81	9,79	15.398.354,91
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	44.000,00	44.000,00	11.589,37	26,34	11.589,37	26,34	32.410,63
Receitas de Valores Mobiliários	16.774.000,00	16.774.882,72	1.621.928,85	9,67	1.621.928,85	9,67	15.152.953,87
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão,	250.000,00	250.000,00	37.009,59	14,80	37.009,59	14,80	212.990,41
Transferências Correntes	195.970.803,28	195.970.803,28	36.708.711,83	18,73	36.708.711,83	18,73	159.262.091,45
Transferências da União e de suas Entidades	123.654.900,00	123.654.900,00	20.480.647,67	16,56	20.480.647,67	16,56	103.174.252,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	36.715.903,28	36.715.903,28	8.270.380,74	22,53	8.270.380,74	22,53	28.445.522,54
Transferências de Instituições Privadas	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	35.000.000,00	35.000.000,00	7.957.683,42	22,74	7.957.683,42	22,74	27.042.316,58
Outras Receitas Correntes	8.255.000,00	8.255.000,00	810.685,88	9,82	810.685,88	9,82	7.444.314,12
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	7.462.000,00	7.462.000,00	659.290,17	8,84	659.290,17	8,84	6.802.709,83
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	280.000,00	280.000,00	103.942,95	37,12	103.942,95	37,12	176.057,05
Demais Receitas Correntes	513.000,00	513.000,00	47.452,76	9,25	47.452,76	9,25	465.547,24
RECEITA DE CAPITAL	21.052.500,00	21.052.500,00	701.993,83	3,33	701.993,83	3,33	20.350.506,17
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.449.000,00	2.449.000,00	482.618,83	19,71	482.618,83	19,71	1.966.381,17
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.449.000,00	2.449.000,00	482.618,83	19,71	482.618,83	19,71	1.966.381,17
Transferências de Capital	18.603.500,00	18.603.500,00	219.375,00	1,18	219.375,00	1,18	18.384.125,00



Transferências da União e de suas Entidades	5.126.500,00	5.126.500,00	219.375,00	4,28	219.375,00	4,28	4.907.125,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	13.477.000,00	13.477.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.477.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>(13.382.600,00)</b>	<b>(13.382.600,00)</b>	<b>(2.930.227,99)</b>	<b>21,90</b>	<b>(2.930.227,99)</b>	<b>21,90</b>	<b>(10.452.372,01)</b>
Transferências da União e de suas Entidades	(6.585.200,00)	(6.585.200,00)	(1.346.136,91)	20,44	(1.346.136,91)	20,44	(5.239.063,09)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e	(6.797.400,00)	(6.797.400,00)	(1.584.091,08)	23,30	(1.584.091,08)	23,30	(5.213.308,92)
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>37.208.000,00</b>	<b>37.208.000,00</b>	<b>5.788.923,94</b>	<b>15,56</b>	<b>5.788.923,94</b>	<b>15,56</b>	<b>31.419.076,06</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>474.569.703,28</b>	<b>474.570.586,00</b>	<b>109.594.782,63</b>	<b>23,09</b>	<b>109.594.782,63</b>	<b>23,09</b>	<b>364.975.803,37</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>474.569.703,28</b>	<b>474.570.586,00</b>	<b>109.594.782,63</b>	<b>23,09</b>	<b>109.594.782,63</b>	<b>23,09</b>	<b>364.975.803,37</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>474.569.703,28</b>	<b>474.570.586,00</b>	<b>109.594.782,63</b>	<b>23,09</b>	<b>109.594.782,63</b>	<b>23,09</b>	<b>364.975.803,37</b>
<b>SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. P/ CRÉDITOS ADIC.)</b>	<b>-</b>	<b>2.541.093,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.541.093,07</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.541.093,07	-	-	2.541.093,07	-	-



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	440.222.023,28	442.763.999,07	158.848.099,36	158.848.099,36	283.915.899,71	45.541.391,70	45.541.391,70	397.222.607,37	37.869.002,25	113.306.707,66
DESPESAS CORRENTES	366.485.998,80	368.045.984,30	150.373.894,16	150.373.894,16	217.672.090,16	45.006.465,34	45.006.465,34	323.039.518,96	37.338.664,71	105.367.428,81
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	182.283.450,00	182.283.450,00	49.491.948,59	49.491.948,59	132.791.501,41	27.432.954,88	27.432.954,88	154.850.495,12	27.208.823,46	22.058.993,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.873.646,52	4.873.646,52	4.838.265,75	4.838.265,75	35.380,77	760.589,97	760.589,97	4.113.056,55	760.589,97	4.077.675,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179.329.902,28	180.888.887,78	96.043.679,81	96.043.679,81	84.845.207,97	16.812.920,49	16.812.920,49	164.075.967,29	9.369.251,28	79.230.759,32
DESPESAS DE CAPITAL	33.268.104,48	34.356.094,77	8.474.205,21	8.474.205,21	25.880.889,56	534.926,36	534.926,36	33.820.168,41	630.337,54	7.939.278,85
INVESTIMENTOS	27.297.772,00	28.394.762,29	6.182.633,68	6.182.633,68	22.212.128,61	6.834,93	6.834,93	28.387.927,36	5.256,45	6.175.786,75
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.960.332,48	5.960.332,48	2.291.571,53	2.291.571,53	3.668.760,95	528.091,43	528.091,43	5.432.241,05	525.079,09	1.763.480,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.477.920,00	40.362.920,00	0,00	0,00	40.362.920,00	0,00	0,00	40.362.920,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.477.920,00	40.362.920,00	0,00	0,00	40.362.920,00	0,00	0,00	40.362.920,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.690.600,00	33.690.600,00	6.008.662,69	6.008.662,69	27.681.937,31	4.046.439,13	4.046.439,13	29.644.160,87	2.209.587,69	1.962.223,56
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>473.912.623,28</b>	<b>476.454.599,07</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>311.597.837,02</b>	<b>49.587.830,83</b>	<b>49.587.830,83</b>	<b>426.866.768,24</b>	<b>40.078.589,94</b>	<b>115.268.931,22</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>473.912.623,28</b>	<b>476.454.599,07</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>311.597.837,02</b>	<b>49.587.830,83</b>	<b>49.587.830,83</b>	<b>426.866.768,24</b>	<b>40.078.589,94</b>	<b>115.268.931,22</b>
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	60.006.951,80	-	-	-
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>473.912.623,28</b>	<b>476.454.599,07</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>311.597.837,02</b>	<b>109.594.782,63</b>	-	<b>40.078.589,94</b>	<b>115.268.931,22</b>	<b>115.268.931,22</b>
RESERVA DO RPPS	657.080,00	657.080,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.208.000,00	37.208.000,00	5.788.923,94	15,56	5.788.923,94	15,56	31.419.076,06
RECEITAS CORRENTES	37.208.000,00	37.208.000,00	5.788.923,94	15,56	5.788.923,94	15,56	31.419.076,06
Contribuições OFSS	25.550.000,00	25.550.000,00	5.788.923,94	22,66	5.788.923,94	22,66	19.761.076,06
Contribuições Sociais OFSS	25.550.000,00	25.550.000,00	5.788.923,94	22,66	5.788.923,94	22,66	19.761.076,06
Outras Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.658.000,00
Demais Receitas Correntes OFSS	11.658.000,00	11.658.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.658.000,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	33.690.600,00	33.690.600,00	6.008.662,69	6.008.662,69	27.681.937,31	4.046.439,13	4.046.439,13	29.644.160,87	2.209.587,69	1.962.223,56
DESPESAS CORRENTES	31.623.600,00	31.623.600,00	3.942.322,33	3.942.322,33	27.681.277,67	3.702.049,07	3.702.049,07	27.921.550,93	1.865.197,63	240.273,26
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.332.600,00	26.332.600,00	3.942.322,33	3.942.322,33	22.360.277,67	3.702.049,07	3.702.049,07	22.630.550,93	1.865.197,63	240.273,26
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.291.000,00	5.291.000,00	0,00	0,00	5.291.000,00	0,00	0,00	5.291.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.067.000,00	2.067.000,00	2.066.340,36	2.066.340,36	659,64	344.390,06	344.390,06	1.722.609,94	344.390,06	1.721.950,30
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.067.000,00	2.067.000,00	2.066.340,36	2.066.340,36	659,64	344.390,06	344.390,06	1.722.609,94	344.390,06	1.721.950,30
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 29/03/2019 13:21:25

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/0-2



## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)</b>	<b>440.879.103,28</b>	<b>443.421.079,07</b>	<b>158.848.099,36</b>	<b>158.848.099,36</b>	<b>96,36</b>	<b>284.572.979,71</b>	<b>45.541.391,70</b>	<b>45.541.391,70</b>	<b>91,84</b>	<b>397.879.687,37</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	14.960.000,00	14.960.000,00	1.791.695,35	1.791.695,35	1,09	13.168.304,65	1.737.823,96	1.737.823,96	3,50	13.222.176,04	0,00
Ação Legislativa	14.960.000,00	14.960.000,00	1.791.695,35	1.791.695,35	1,09	13.168.304,65	1.737.823,96	1.737.823,96	3,50	13.222.176,04	0,00
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>	<b>4.055.000,00</b>	<b>4.055.000,00</b>	<b>1.541.146,07</b>	<b>1.541.146,07</b>	<b>0,93</b>	<b>2.513.853,93</b>	<b>564.851,51</b>	<b>564.851,51</b>	<b>1,14</b>	<b>3.490.148,49</b>	<b>0,00</b>
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	4.055.000,00	4.055.000,00	1.541.146,07	1.541.146,07	0,93	2.513.853,93	564.851,51	564.851,51	1,14	3.490.148,49	0,00
<b>Administração</b>	<b>43.263.322,00</b>	<b>44.078.322,00</b>	<b>16.245.763,53</b>	<b>16.245.763,53</b>	<b>9,85</b>	<b>27.832.558,47</b>	<b>4.604.437,44</b>	<b>4.604.437,44</b>	<b>9,29</b>	<b>39.473.884,56</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	38.261.200,00	38.696.200,00	14.700.327,24	14.700.327,24	8,92	23.965.872,76	4.486.537,93	4.486.537,93	9,05	34.209.662,07	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.317.000,00	1.417.000,00	645.301,81	645.301,81	0,39	771.698,19	89.067,11	89.067,11	0,18	1.327.932,89	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.721.122,00	2.721.122,00	0,00	0,00	0,00	2.721.122,00	0,00	0,00	0,00	2.721.122,00	0,00
Comunicação Social	944.000,00	1.244.000,00	900.134,48	900.134,48	0,55	343.865,52	28.832,40	28.832,40	0,06	1.215.167,60	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>17.913.000,00</b>	<b>17.913.000,00</b>	<b>5.076.173,96</b>	<b>5.076.173,96</b>	<b>3,08</b>	<b>12.836.826,04</b>	<b>2.779.783,22</b>	<b>2.779.783,22</b>	<b>5,61</b>	<b>15.133.216,78</b>	<b>0,00</b>
POLICIAMENTO	17.913.000,00	17.913.000,00	5.076.173,96	5.076.173,96	3,08	12.836.826,04	2.779.783,22	2.779.783,22	5,61	15.133.216,78	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>13.914.553,50</b>	<b>13.914.553,50</b>	<b>3.497.568,27</b>	<b>3.497.568,27</b>	<b>2,12</b>	<b>10.416.985,23</b>	<b>1.290.387,47</b>	<b>1.290.387,47</b>	<b>2,60</b>	<b>12.624.166,03</b>	<b>0,00</b>
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.212.507,88	3.212.507,88	940.846,96	940.846,96	0,57	2.271.660,93	183.203,15	183.203,15	0,37	3.029.304,73	0,00
Assistência Comunitária	10.405.277,78	10.405.277,78	2.556.721,32	2.556.721,32	1,55	7.848.556,46	1.107.184,32	1.107.184,32	2,23	9.298.093,46	0,00
Fomento ao Trabalho	296.767,84	296.767,84	0,00	0,00	0,00	296.767,84	0,00	0,00	0,00	296.767,84	0,00
Previdência Social	25.450.000,00	25.450.000,00	24.740.200,00	24.740.200,00	15,01	709.800,00	3.813.477,69	3.813.477,69	7,69	21.636.522,31	0,00

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		



Previdência do Regime Estatutário	25.450.000,00	25.450.000,00	24.740.200,00	24.740.200,00	15,01	709.800,00	3.813.477,89	3.813.477,89	7,89	21.636.522,31	0,00
<b>Saúde</b>	<b>73.985.900,00</b>	<b>74.105.900,00</b>	<b>20.054.381,13</b>	<b>20.054.381,13</b>	<b>12,16</b>	<b>54.051.518,87</b>	<b>8.789.655,30</b>	<b>8.789.655,30</b>	<b>17,73</b>	<b>65.316.244,70</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	8.058.000,00	8.243.900,00	2.574.251,07	2.574.251,07	1,56	5.689.648,93	1.403.127,02	1.403.127,02	2,83	6.840.772,98	0,00
Atenção Básica	11.712.000,00	11.712.000,00	1.915.108,28	1.915.108,28	1,16	9.796.891,72	1.456.698,41	1.456.698,41	2,94	10.255.301,59	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	46.308.000,00	46.122.100,00	14.436.924,60	14.436.924,60	8,76	31.685.175,40	4.985.978,48	4.985.978,48	10,05	41.136.121,52	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.144.000,00	1.144.000,00	106.319,47	106.319,47	0,06	1.037.680,53	106.319,47	106.319,47	0,21	1.037.680,53	0,00
Vigilância Sanitária	3.709.900,00	3.829.900,00	608.830,69	608.830,69	0,37	3.221.069,31	498.730,14	498.730,14	1,01	3.331.169,86	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.041.000,00	3.041.000,00	412.947,02	412.947,02	0,25	2.628.052,98	338.801,78	338.801,78	0,68	2.702.198,22	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
<b>Educação</b>	<b>101.616.106,78</b>	<b>101.616.106,78</b>	<b>34.018.299,17</b>	<b>34.018.299,17</b>	<b>20,64</b>	<b>67.597.807,61</b>	<b>11.049.924,86</b>	<b>11.049.924,86</b>	<b>22,28</b>	<b>90.566.181,92</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	1.312.000,00	1.312.000,00	561.506,10	561.506,10	0,34	750.493,90	488.623,35	488.623,35	0,99	823.376,65	0,00
Alimentação e Nutrição	10.537.024,00	10.537.024,00	5.199.493,59	5.199.493,59	3,15	5.337.530,41	0,00	0,00	0,00	10.537.024,00	0,00
Ensino Fundamental	45.478.479,28	45.478.479,28	13.738.956,33	13.738.956,33	8,33	31.739.522,95	5.415.141,06	5.415.141,06	10,92	40.063.338,22	0,00
ENSINO SUPERIOR	1.523.000,00	1.523.000,00	1.512.616,80	1.512.616,80	0,92	10.383,20	0,00	0,00	0,00	1.523.000,00	0,00
Educação Infantil	37.546.067,84	37.546.067,84	10.656.220,33	10.656.220,33	6,46	26.889.847,51	4.726.089,09	4.726.089,09	9,53	32.819.978,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Especial	5.214.535,66	5.214.535,66	2.349.506,02	2.349.506,02	1,43	2.865.029,64	420.071,36	420.071,36	0,85	4.794.464,30	0,00
<b>CULTURA</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.350.000,00</b>	<b>367.579,16</b>	<b>367.579,16</b>	<b>0,22</b>	<b>982.420,84</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.348.000,00</b>	<b>0,00</b>

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
MANUTENÇÃO DO MUSEU	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	1.360.000,00	1.320.000,00	367.579,16	367.579,16	0,22	952.420,84	2.000,00	2.000,00	0,00	1.318.000,00	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>72.630.650,00</b>	<b>72.630.650,00</b>	<b>36.263.228,93</b>	<b>36.263.228,93</b>	<b>22,00</b>	<b>36.367.421,07</b>	<b>6.418.585,83</b>	<b>6.418.585,83</b>	<b>12,94</b>	<b>66.212.064,17</b>	<b>0,00</b>
INFRAESTRUTURA URBANA	35.746.650,00	35.746.650,00	13.412.871,15	13.412.871,15	8,14	22.333.778,85	2.064.180,96	2.064.180,96	4,16	33.682.469,04	0,00
Serviços Urbanos	36.884.000,00	36.884.000,00	22.850.357,78	22.850.357,78	13,86	14.033.642,22	4.354.404,87	4.354.404,87	8,78	32.529.595,13	0,00
<b>Habitação</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>540,50</b>	<b>540,50</b>	<b>0,00</b>	<b>230.459,50</b>	<b>84,00</b>	<b>84,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.916,00</b>	<b>0,00</b>



Habitação Urbana	231.000,00	231.000,00	540,50	540,50	0,00	230.459,50	84,00	84,00	0,00	230.916,00	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>7.334.000,00</b>	<b>8.546.475,79</b>	<b>1.593.505,65</b>	<b>1.593.505,65</b>	<b>0,97</b>	<b>6.952.970,14</b>	<b>942.321,77</b>	<b>942.321,77</b>	<b>1,90</b>	<b>7.604.154,02</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	108.000,00	112.485,50	5.980,50	5.980,50	0,00	106.505,00	84,00	84,00	0,00	112.401,50	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	7.072.000,00	7.410.000,00	1.587.525,15	1.587.525,15	0,96	5.822.474,85	942.237,77	942.237,77	1,90	6.467.762,23	0,00
Controle Ambiental	154.000,00	1.023.990,29	0,00	0,00	0,00	1.023.990,29	0,00	0,00	0,00	1.023.990,29	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>4.055.000,00</b>	<b>4.464.500,00</b>	<b>1.345.957,18</b>	<b>1.345.957,18</b>	<b>0,82</b>	<b>3.118.542,82</b>	<b>922.258,89</b>	<b>922.258,89</b>	<b>1,86</b>	<b>3.542.241,11</b>	<b>0,00</b>
Turismo	4.055.000,00	4.464.500,00	1.345.957,18	1.345.957,18	0,82	3.118.542,82	922.258,89	922.258,89	1,86	3.542.241,11	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>3.572.378,00</b>	<b>3.722.378,00</b>	<b>853.009,18</b>	<b>853.009,18</b>	<b>0,52</b>	<b>2.869.368,82</b>	<b>477.409,61</b>	<b>477.409,61</b>	<b>0,96</b>	<b>3.244.968,39</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	3.572.378,00	3.722.378,00	853.009,18	853.009,18	0,52	2.869.368,82	477.409,61	477.409,61	0,96	3.244.968,39	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>15.363.193,00</b>	<b>15.363.193,00</b>	<b>11.459.051,28</b>	<b>11.459.051,28</b>	<b>6,95</b>	<b>3.904.141,72</b>	<b>2.148.390,15</b>	<b>2.148.390,15</b>	<b>4,33</b>	<b>13.214.802,85</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	7.033.979,00	7.033.979,00	6.960.436,64	6.960.436,64	4,22	73.542,36	1.124.270,76	1.124.270,76	2,27	5.909.708,24	0,00
Transferências	4.329.214,00	4.329.214,00	4.329.214,00	4.329.214,00	2,63	0,00	859.708,75	859.708,75	1,73	3.469.505,25	0,00

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
Outros Encargos Especiais	4.000.000,00	4.000.000,00	169.400,64	169.400,64	0,10	3.830.599,36	164.410,64	164.410,64	0,33	3.835.589,36	0,00
Reserva de Contingência	41.135.000,00	41.020.000,00	0,00	0,00	0,00	41.020.000,00	0,00	0,00	0,00	41.020.000,00	0,00
Reserva do RPPS	657.080,00	657.080,00	0,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00	0,00	0,00	657.080,00	0,00
Reserva de Contingência	40.477.920,00	40.362.920,00	0,00	0,00	0,00	40.362.920,00	0,00	0,00	0,00	40.362.920,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)</b>	<b>33.690.600,00</b>	<b>33.690.600,00</b>	<b>6.008.662,69</b>	<b>6.008.662,69</b>	<b>3,64</b>	<b>27.681.937,31</b>	<b>4.046.439,13</b>	<b>4.046.439,13</b>	<b>8,16</b>	<b>29.644.160,87</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>	<b>474.569.703,28</b>	<b>477.111.679,07</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>164.856.762,05</b>	<b>100,00</b>	<b>312.254.917,02</b>	<b>49.587.830,83</b>	<b>49.587.830,83</b>	<b>100,00</b>	<b>427.523.848,24</b>	<b>0,00</b>

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		



DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	33.690.600,00	33.690.600,00	6.008.662,69	6.008.662,69	3,64	27.681.937,31	4.046.439,13	4.046.439,13	8,16	29.644.160,87	0,00
Legislativa	1.040.000,00	1.040.000,00	108.004,55	108.004,55	0,07	931.995,45	108.004,55	108.004,55	0,22	931.995,45	0,00
Ação Legislativa	1.040.000,00	1.040.000,00	108.004,55	108.004,55	0,07	931.995,45	108.004,55	108.004,55	0,22	931.995,45	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	361.000,00	361.000,00	52.984,19	52.984,19	0,03	308.015,81	52.984,19	52.984,19	0,11	308.015,81	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	361.000,00	361.000,00	52.984,19	52.984,19	0,03	308.015,81	52.984,19	52.984,19	0,11	308.015,81	0,00
Administração	8.070.000,00	8.070.000,00	628.472,16	628.472,16	0,38	7.441.527,84	388.198,90	388.198,90	0,78	7.681.801,10	0,00
Administração Geral	8.070.000,00	8.070.000,00	628.472,16	628.472,16	0,38	7.441.527,84	388.198,90	388.198,90	0,78	7.681.801,10	0,00
Segurança Pública	2.039.000,00	2.039.000,00	285.275,78	285.275,78	0,17	1.753.724,22	285.275,78	285.275,78	0,58	1.753.724,22	0,00
POLICIAMENTO	2.039.000,00	2.039.000,00	285.275,78	285.275,78	0,17	1.753.724,22	285.275,78	285.275,78	0,58	1.753.724,22	0,00
Assistência Social	888.000,00	888.000,00	127.753,55	127.753,55	0,08	760.246,45	127.753,55	127.753,55	0,26	760.246,45	0,00
Assistência Comunitária	888.000,00	888.000,00	127.753,55	127.753,55	0,08	760.246,45	127.753,55	127.753,55	0,26	760.246,45	0,00
Saúde	5.763.000,00	5.763.000,00	821.968,75	821.968,75	0,50	4.941.031,25	821.968,75	821.968,75	1,66	4.941.031,25	0,00
Administração Geral	1.007.000,00	1.007.000,00	173.901,06	173.901,06	0,11	833.098,94	173.901,06	173.901,06	0,35	833.098,94	0,00
Atenção Básica	1.568.000,00	1.568.000,00	231.274,38	231.274,38	0,14	1.336.725,62	231.274,38	231.274,38	0,47	1.336.725,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.970.000,00	1.970.000,00	265.365,40	265.365,40	0,16	1.704.634,60	265.365,40	265.365,40	0,54	1.704.634,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	142.000,00	142.000,00	16.042,06	16.042,06	0,01	125.957,94	16.042,06	16.042,06	0,03	125.957,94	0,00
Vigilância Sanitária	593.000,00	593.000,00	84.774,89	84.774,89	0,05	508.225,11	84.774,89	84.774,89	0,17	508.225,11	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	483.000,00	483.000,00	50.610,96	50.610,96	0,03	432.389,04	50.610,96	50.610,96	0,10	432.389,04	0,00

## MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	% (d / III d)		
		(a)	(b)	(b / III b)		(d)	(d / III d)		(e) = (a - d)	(f)	
<b>Educação</b>	<b>10.211.600,00</b>	<b>10.211.600,00</b>	<b>1.494.944,34</b>	<b>1.494.944,34</b>	<b>0,91</b>	<b>8.716.655,66</b>	<b>1.494.944,34</b>	<b>1.494.944,34</b>	<b>3,01</b>	<b>8.716.655,66</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	56.000,00	56.000,00	7.630,50	7.630,50	0,00	48.369,50	7.630,50	7.630,50	0,02	48.369,50	0,00
Ensino Fundamental	5.593.000,00	5.593.000,00	823.371,39	823.371,39	0,50	4.769.628,61	823.371,39	823.371,39	1,66	4.769.628,61	0,00
Educação Infantil	4.562.600,00	4.562.600,00	663.942,45	663.942,45	0,40	3.898.657,55	663.942,45	663.942,45	1,34	3.898.657,55	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>1.732.000,00</b>	<b>1.732.000,00</b>	<b>226.992,37</b>	<b>226.992,37</b>	<b>0,14</b>	<b>1.505.007,63</b>	<b>226.992,37</b>	<b>226.992,37</b>	<b>0,46</b>	<b>1.505.007,63</b>	<b>0,00</b>
INFRAESTRUTURA URBANA	1.126.000,00	1.126.000,00	141.847,78	141.847,78	0,09	984.152,22	141.847,78	141.847,78	0,29	984.152,22	0,00
Serviços Urbanos	606.000,00	606.000,00	85.144,59	85.144,59	0,05	520.855,41	85.144,59	85.144,59	0,17	520.855,41	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>840.000,00</b>	<b>840.000,00</b>	<b>116.525,43</b>	<b>116.525,43</b>	<b>0,07</b>	<b>723.474,57</b>	<b>116.525,43</b>	<b>116.525,43</b>	<b>0,23</b>	<b>723.474,57</b>	<b>0,00</b>



Preservação e Conservação Ambiental	840.000,00	840.000,00	116.525,43	116.525,43	0,07	723.474,57	116.525,43	116.525,43	0,23	723.474,57	0,00
<b>Comércio e Serviços</b>	<b>328.000,00</b>	<b>328.000,00</b>	<b>37.282,91</b>	<b>37.282,91</b>	<b>0,02</b>	<b>290.717,09</b>	<b>37.282,91</b>	<b>37.282,91</b>	<b>0,08</b>	<b>290.717,09</b>	<b>0,00</b>
Turismo	328.000,00	328.000,00	37.282,91	37.282,91	0,02	290.717,09	37.282,91	37.282,91	0,08	290.717,09	0,00
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>351.000,00</b>	<b>351.000,00</b>	<b>42.118,30</b>	<b>42.118,30</b>	<b>0,03</b>	<b>308.881,70</b>	<b>42.118,30</b>	<b>42.118,30</b>	<b>0,08</b>	<b>308.881,70</b>	<b>0,00</b>
Desporto Comunitário	351.000,00	351.000,00	42.118,30	42.118,30	0,03	308.881,70	42.118,30	42.118,30	0,08	308.881,70	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>2.067.000,00</b>	<b>2.067.000,00</b>	<b>2.066.340,36</b>	<b>2.066.340,36</b>	<b>1,25</b>	<b>659,64</b>	<b>344.390,06</b>	<b>344.390,06</b>	<b>0,69</b>	<b>1.722.609,94</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	2.067.000,00	2.067.000,00	2.066.340,36	2.066.340,36	1,25	659,64	344.390,06	344.390,06	0,69	1.722.609,94	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.690.600,00</b>	<b>33.690.600,00</b>	<b>6.008.662,69</b>	<b>6.008.662,69</b>	<b>3,64</b>	<b>27.681.937,31</b>	<b>4.046.439,13</b>	<b>4.046.439,13</b>	<b>8,16</b>	<b>29.644.160,87</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

29/03/2019 13:13:50

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 068330/O-2

R\$ CENTAVOS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19		
Receitas Correntes (I)	31.437.129,21	26.575.136,59	36.609.002,47	26.939.950,04	33.559.362,28	30.580.082,42	30.304.542,23	30.829.357,84	35.170.241,49	37.897.927,24	43.914.747,75	59.189.117,11	423.006.596,67	429.692.696,00
Receitas Tributárias	15.119.925,18	10.637.785,78	13.919.178,14	11.213.370,51	12.199.801,41	11.823.380,54	11.862.876,55	11.892.614,75	11.144.360,44	14.550.036,78	21.289.693,96	38.101.913,32	183.754.967,36	185.510.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.118.589,74	1.110.194,14	798.716,40	631.636,54	657.740,09	605.445,06	710.872,22	711.269,63	683.662,71	629.880,33	1.162.069,78	2.266.394,72	11.286.491,36	10.778.000,00
IRRF	1.384.903,96	1.128.566,16	1.238.063,14	1.291.799,47	1.537.597,58	1.147.920,22	1.462.260,56	1.296.275,27	1.338.793,86	2.865.906,10	1.341.875,95	1.080.277,92	17.094.240,19	15.678.000,00
IPTU	8.607.758,28	4.679.794,72	8.611.265,68	6.150.248,21	6.344.507,22	6.270.920,22	5.988.871,38	6.421.407,62	6.006.279,48	6.405.983,29	15.534.822,26	30.499.669,15	111.521.527,51	114.483.000,00
ITBI	2.583.472,57	2.196.591,43	1.728.717,36	1.787.892,29	2.037.659,51	2.304.473,45	2.256.199,80	2.109.441,17	1.656.227,31	2.762.029,90	1.588.322,95	2.600.134,14	25.560.161,88	26.352.000,00
ISS	1.485.200,63	1.523.639,33	1.542.415,56	1.351.794,00	1.822.297,01	1.494.621,59	1.444.672,59	1.354.221,08	1.459.407,08	1.686.237,16	1.662.593,02	1.655.437,39	18.262.536,42	18.024.000,00
Contribuições	1.819.305,68	1.736.966,17	1.572.978,81	847.310,36	2.372.649,04	-68.224,05	1.617.581,20	1.582.787,22	1.683.039,58	1.219.872,65	2.612.344,68	1.909.997,38	18.906.638,72	23.083.000,00
Receita Patrimonial	28.475,22	181.861,26	3.317.770,02	591.427,21	95.476,14	1.126.131,97	136.011,13	260.412,19	3.424.521,69	700.986,67	253.251,52	1.417.276,29	11.533.601,51	17.068.882,72
Outras Receitas Patrimoniais	53.062,57	22.756,84	24.899,88	3.022,06	21.405,00	19.385,40	41.885,53	25.045,45	23.073,67	23.422,02	22.497,61	26.101,35	306.577,36	294.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-24.607,35	159.104,42	3.282.870,14	588.405,15	74.071,14	1.106.746,57	94.125,60	235.366,74	3.401.448,02	677.564,65	230.753,91	1.391.174,94	11.227.024,13	16.774.882,72
Transferências Correntes	13.996.576,79	13.621.148,65	17.338.894,29	13.772.334,71	18.291.380,44	15.332.806,31	16.245.712,02	16.846.474,09	18.463.247,13	20.127.675,52	19.217.816,52	17.490.895,31	200.549.961,78	195.970.803,28
Cota-Parte do FPM	2.139.543,68	2.243.242,05	2.753.002,99	2.578.056,39	2.969.810,22	2.208.626,91	1.665.974,36	1.892.536,06	2.376.620,39	4.160.834,31	3.220.419,24	3.521.979,03	31.730.945,83	32.800.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	51,68	270,21	2.951,00	109,89	551,17	1.838,90	24.096,06	3.530,71	1.489,41	1.105,18	1.254,71	37.248,92	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	0,00	0,00	95.656,80	120.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.034.574,96	1.497.494,98	2.988.518,16	1.978.089,74	2.594.496,51	1.962.235,06	2.180.052,22	2.965.923,64	1.962.657,70	2.336.698,95	2.560.926,97	2.179.948,16	26.941.615,05	27.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	812.042,80	288.867,54	281.938,85	267.109,04	267.930,78	346.922,61	333.581,41	210.095,86	209.631,90	362.723,06	2.196.685,14	1.151.044,13	6.728.553,15	6.670.000,00
Transferências da LC 87/1999	15.709,89	16.904,62	18.221,15	17.931,28	16.240,99	18.117,41	16.319,65	19.367,88	17.343,05	18.408,35	20.447,15	14.986,30	209.995,72	217.000,00
Transferências do FUNDEB	2.953.864,49	2.021.175,47	3.693.470,53	2.545.070,40	3.183.819,16	2.488.587,62	2.689.010,21	3.260.388,19	2.478.158,00	3.023.179,74	4.565.074,95	3.362.608,47	36.294.407,23	35.000.000,00
Outras Transferências Correntes	6.031.275,09	7.543.846,63	7.593.906,72	6.373.561,18	9.249.407,21	8.297.899,85	9.349.369,59	8.566.500,72	11.405.739,70	10.214.777,99	6.653.177,69	7.228.076,51	98.508.539,08	94.057.803,28
Outras Receitas Correntes	472.846,34	397.344,73	460.181,21	515.507,25	800.055,25	2.365.987,65	442.361,33	445.069,59	455.042,65	1.299.355,42	541.651,07	269.034,81	8.264.437,30	8.255.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.862.715,04	1.651.943,47	2.094.506,40	1.840.116,75	1.899.249,64	1.851.172,57	1.795.290,99	1.893.015,74	1.862.698,91	2.196.911,05	3.321.772,34	2.325.450,32	24.624.843,22	26.892.600,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	837.941,82	840.718,23	838.231,43	846.890,36	949.580,48	920.610,46	932.772,26	926.698,78	933.610,04	1.025.855,82	1.743.839,84	928.322,92	11.729.072,44	13.000.000,00



Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	22.485,81	0,00	44.971,62	22.485,81	21.937,89	21.170,92	21.546,52	0,00	43.093,04	43.093,04	21.546,52	22.285,39	284.616,56	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.002.287,41	811.225,24	1.210.303,35	970.740,58	927.731,27	909.391,19	840.972,21	964.316,96	915.995,83	1.127.962,19	1.556.385,98	1.373.842,01	12.611.154,22	13.382.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>29.574.414,17</b>	<b>24.923.193,12</b>	<b>34.514.496,07</b>	<b>25.099.833,29</b>	<b>31.660.112,64</b>	<b>28.728.909,85</b>	<b>28.509.251,24</b>	<b>28.936.342,10</b>	<b>33.277.542,58</b>	<b>35.701.016,19</b>	<b>40.592.975,41</b>	<b>56.863.666,79</b>	<b>398.381.753,45</b>	<b>402.810.086,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

METODOLOGIA: SECRETARIA DO TESOuro NACIONAL

Emissão: 29/03/2019 10:53:19

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 0693300-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/18	ABR/18	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19		
Receitas Correntes (I)	31.437.129,21	26.575.136,59	36.609.002,47	26.939.960,04	33.559.382,28	30.580.082,42	30.304.542,23	30.829.357,84	35.170.241,49	37.897.927,24	43.914.747,75	59.189.117,11	423.006.596,67	429.692.686,00
Receitas Tributárias	15.119.925,18	10.637.785,78	13.919.178,14	11.213.370,51	12.199.801,41	11.823.380,54	11.862.876,55	11.892.614,75	11.144.390,44	14.550.036,78	21.289.683,96	38.101.913,32	183.754.967,36	185.315.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.118.589,74	1.110.194,14	798.716,40	631.636,54	657.740,09	605.445,06	710.872,22	711.269,63	683.682,71	829.880,33	1.162.069,78	2.266.394,72	11.286.491,36	10.778.000,00
IRRF	1.364.903,96	1.128.568,16	1.238.063,14	1.291.799,47	1.537.597,58	1.147.920,22	1.462.280,56	1.296.275,27	1.338.793,86	2.865.906,10	1.341.875,95	1.080.277,92	17.094.240,19	15.678.000,00
IPTU	8.607.758,28	4.679.794,72	8.611.265,68	6.150.248,21	6.344.507,22	6.270.920,22	5.988.871,38	6.421.407,62	6.006.279,48	6.405.983,29	15.534.822,26	30.499.669,15	111.521.527,51	114.483.000,00
ITBI	2.563.472,57	2.195.591,43	1.728.717,36	1.787.892,29	2.037.659,51	2.304.473,45	2.256.199,80	2.109.441,17	1.656.227,31	2.762.029,90	1.588.322,95	2.600.134,14	25.590.161,88	26.352.000,00
ISS	1.465.200,63	1.523.639,33	1.542.415,56	1.351.794,00	1.622.297,01	1.494.621,59	1.444.672,59	1.354.221,06	1.459.407,08	1.686.237,16	1.662.593,02	1.655.437,39	18.262.536,42	18.024.000,00
Contribuições	1.819.305,68	1.736.996,17	1.572.978,81	847.310,36	2.372.649,04	-88.224,05	1.617.581,20	1.582.787,22	1.683.039,58	1.219.872,65	2.612.344,88	1.909.997,38	18.906.638,72	23.083.000,00
Receita Patrimonial	28.475,22	181.861,26	3.317.770,02	591.427,21	95.476,14	1.126.131,97	136.011,13	260.412,19	3.424.521,69	700.986,87	253.251,52	1.417.276,29	11.533.601,51	17.068.882,72
Outras Receitas Patrimoniais	53.082,57	22.758,84	24.899,88	3.022,06	21.405,00	19.385,40	41.885,53	25.045,45	23.073,67	23.422,02	22.497,61	26.101,35	306.577,38	294.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	-24.607,35	159.104,42	3.292.870,14	588.405,15	74.071,14	1.106.746,57	94.125,60	235.368,74	3.401.448,02	677.564,85	230.753,91	1.391.174,94	11.227.024,13	16.774.882,72
Transferências Correntes	13.966.578,79	13.621.148,78	17.338.894,29	13.772.334,71	18.291.380,44	15.332.806,31	16.245.712,02	16.848.474,09	18.463.247,13	20.127.675,52	19.217.816,52	17.490.895,31	200.546.961,76	195.670.803,28
Cota-Parte do FPM	2.139.543,88	2.243.242,05	2.753.002,99	2.578.056,39	2.969.810,22	2.208.926,91	1.665.974,36	1.892.536,06	2.376.620,39	4.160.834,31	3.220.419,24	3.521.979,03	31.730.945,83	32.800.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	51,68	270,21	2.951,00	109,88	551,17	1.838,90	24.096,06	3.530,71	1.480,41	1.105,18	1.254,71	37.248,92	6.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	9.565,68	0,00	95.656,80	120.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.034.574,96	1.497.494,98	2.988.518,16	1.978.089,74	2.594.496,51	1.962.235,06	2.180.052,22	2.665.923,64	1.962.657,70	2.336.698,95	2.560.928,97	2.179.946,16	26.941.615,05	27.100.000,00
Cota-Parte do IPVA	812.042,80	288.867,54	281.938,85	267.109,04	267.930,78	346.922,61	333.581,41	210.095,86	209.631,90	362.723,09	2.196.865,14	1.151.044,13	6.728.553,15	6.670.000,00
Transferências da LC 81/1989	15.709,89	16.904,62	18.221,15	17.931,28	16.240,99	18.117,41	16.319,65	19.367,88	17.343,05	18.406,35	20.447,15	14.986,30	209.995,72	217.000,00
Transferências do FUNDEB	2.953.864,49	2.021.175,47	3.693.470,53	2.545.070,40	3.183.819,16	2.488.587,62	2.689.010,21	3.260.388,19	2.478.158,00	3.023.179,74	4.565.074,95	3.392.608,47	36.294.407,23	36.000.000,00
Outras Transferências Correntes	6.031.275,09	7.543.846,63	7.593.906,72	6.373.561,18	9.249.407,21	8.297.899,85	9.349.369,59	8.568.500,72	11.405.739,70	10.214.777,96	6.653.177,69	7.229.076,51	96.508.539,06	94.057.803,28
Outras Receitas Correntes	472.848,34	397.344,73	480.161,21	515.507,25	600.055,25	2.365.987,65	442.361,33	445.069,59	455.042,65	1.289.355,42	541.851,07	269.034,81	8.264.437,30	8.255.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.874.412,51	1.651.943,47	5.242.249,22	2.368.5410,78	1.899.249,64	2.799.752,67	1.795.290,99	1.893.015,74	5.130.430,00	2.196.911,05	3.321.772,34	3.438.293,17	33.611.831,59	41.882.600,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	849.639,29	840.718,23	3.986.974,25	1.375.294,39	949.590,49	1.869.190,56	932.772,26	928.698,78	4.171.341,13	1.025.855,82	1.743.839,84	2.042.165,77	20.716.080,80	28.000.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	22.485,81	0,00	44.971,62	22.485,81	21.937,89	21.170,92	21.546,52	0,00	43.093,04	43.093,04	21.546,52	22.285,39	284.616,56	500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.002.287,41	811.225,24	1.210.303,35	970.740,58	927.731,27	909.391,19	840.972,21	964.316,96	915.995,83	1.127.962,19	1.556.385,98	1.373.842,01	12.611.154,22	13.382.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)</b>	<b>29.562.716,70</b>	<b>24.923.193,12</b>	<b>31.366.753,25</b>	<b>24.571.439,26</b>	<b>31.660.112,64</b>	<b>27.780.329,75</b>	<b>28.509.251,24</b>	<b>28.936.342,10</b>	<b>30.039.811,49</b>	<b>35.701.016,19</b>	<b>40.592.975,41</b>	<b>55.750.823,94</b>	<b>389.384.765,06</b>	<b>387.810.086,00</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

METODOLOGIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Emissão: 29/03/2019 10:53:19

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 0693300-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
BERTPREV  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>65.203.000,00</b>	<b>65.203.000,00</b>	<b>9.577.882,32</b>	<b>659.520,76</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>2.673.162,76</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>	<b>2.673.162,76</b>	<b>0,00</b>
Ativo	12.520.000,00	12.520.000,00	2.601.904,13	0,00
Inativo	450.000,00	450.000,00	68.417,61	0,00
Pensionista	30.000,00	30.000,00	2.841,02	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>25.045.000,00</b>	<b>25.045.000,00</b>	<b>5.744.423,95</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>25.045.000,00</b>	<b>25.045.000,00</b>	<b>5.744.423,95</b>	<b>0,00</b>
Ativo	25.045.000,00	25.045.000,00	5.744.423,95	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00</b>	<b>1.112.842,85</b>	<b>543.533,38</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.000.000,00	15.000.000,00	1.112.842,85	543.533,38
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>12.158.000,00</b>	<b>12.158.000,00</b>	<b>47.452,76</b>	<b>115.987,38</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	500.000,00	500.000,00	43.831,91	44.515,77
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	11.658.000,00	11.658.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	3.620,85	115.987,38
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>65.203.000,00</b>	<b>65.203.000,00</b>	<b>9.577.882,32</b>	<b>659.520,76</b>



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
BERTPREV  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PLANO PREVIDENCIÁRIO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
<b>ADMINISTRACAO (V)</b>	3.439.000,00	3.439.000,00	3.037.420,41	2.764.862,60	433.750,99	434.456,05	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.389.000,00	3.389.000,00	3.035.071,96	2.764.862,60	431.402,54	434.456,05	0,00	0,00
Despesas Capital	50.000,00	50.000,00	2.348,45	0,00	2.348,45	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>	0,00	0,00	20.000.000,00	19.750.000,00	2.974.512,26	3.005.657,12	0,00	0,00
<b>Benefícios - Civil</b>	0,00	0,00	20.000.000,00	19.750.000,00	2.974.512,26	3.005.657,12	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	17.000.000,00	13.000.000,00	2.640.467,24	1.919.158,07	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	3.000.000,00	2.750.000,00	334.045,02	305.794,62	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	780.704,43	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VII) = (V + VI)</b>	3.439.000,00	3.439.000,00	23.037.420,41	22.514.862,60	3.408.263,25	3.440.113,17	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	61.764.000,00	61.764.000,00	(13.459.538,09)	(21.855.341,84)	6.169.619,07	(2.780.592,41)	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	657.080,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00



BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	104.157,09	248.209,60
Investimentos e Aplicações	477.249.892,60	404.182.843,61
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: BERTPREV

Emissão: 29/03/2019 13:22:48



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
<b>RECEITAS CORRENTES(I)</b>	<b>416.310.086,00</b>	<b>100.173.636,87</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.315.000,00	59.391.597,28
IPTU	114.483.000,00	46.034.491,41
ISS	18.024.000,00	3.318.030,41
ITBI	26.352.000,00	4.188.457,09
IRRF	15.678.000,00	2.422.153,87
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.778.000,00	3.428.464,50
Contribuições	23.083.000,00	4.522.342,06
Receita Patrimonial	17.068.882,72	1.670.527,81
Aplicações Financeiras(II)	16.774.882,72	1.621.928,85
Outras Receitas Patrimoniais	294.000,00	48.598,96
Transferências Correntes	182.588.203,28	33.778.483,84
Cota-Parte do FPM	28.520.000,00	5.396.733,32
Cota-Parte do ICMS	21.680.000,00	3.833.410,60
Cota-Parte do IPVA	5.336.000,00	2.678.167,41
Cota-Parte do ITR	4.800,00	1.887,93
Transferência da LC 87/1996	96.000,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	173.600,00	28.346,76
Transferência do FUNDEB	35.000.000,00	7.957.683,42
Outras Transferências Correntes	91.777.803,28	13.882.254,40
Demais Receitas Correntes	8.255.000,00	810.685,88
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	3.620,85
Receitas Correntes Restantes	8.255.000,00	807.065,03
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(IV)=(I-II-III)</b>	<b>399.535.203,28</b>	<b>98.548.087,17</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL(V)</b>	<b>21.052.500,00</b>	<b>701.993,83</b>
Operações de Crédito(VI)	2.449.000,00	482.618,83



Amortização de Empréstimos(VII)	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
<b>Transferências de Capital</b>	<b>18.603.500,00</b>	<b>219.375,00</b>
Convênios	18.603.500,00	219.375,00
Outras Transferências Capital	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	<b>18.603.500,00</b>	<b>219.375,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)</b>	<b>418.138.703,28</b>	<b>98.767.462,17</b>



UG CONSOLIDADORA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES(XIII)</b>	<b>368.045.984,30</b>	<b>150.373.894,15</b>	<b>45.006.465,34</b>	<b>37.338.664,71</b>	<b>7.779.479,87</b>	<b>9.237.869,35</b>	<b>8.578.052,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	182.283.450,00	49.491.948,59	27.432.954,88	27.208.823,46	216.931,85	3.250,56	3.250,56
Juros e Encargos da Dívida(XIV)	4.873.646,52	4.838.265,75	780.589,97	780.589,97	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	180.888.887,78	96.043.679,81	16.812.920,49	9.369.251,28	7.562.548,02	9.234.618,79	8.574.801,44
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	180.888.887,78	96.043.679,81	16.812.920,49	9.369.251,28	7.562.548,02	9.234.618,79	8.574.801,44
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>363.172.337,78</b>	<b>145.535.628,40</b>	<b>44.245.875,37</b>	<b>36.578.074,74</b>	<b>7.779.479,87</b>	<b>9.237.869,35</b>	<b>8.578.052,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>34.355.094,77</b>	<b>8.474.205,21</b>	<b>534.926,36</b>	<b>530.337,54</b>	<b>1.176.403,37</b>	<b>2.887.065,74</b>	<b>2.073.902,95</b>
Investimentos	28.394.762,29	6.182.633,68	6.834,93	5.258,45	1.176.403,37	2.887.065,74	2.073.902,95
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.960.332,48	2.291.571,53	528.091,43	525.079,09	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	<b>28.394.762,29</b>	<b>6.182.633,68</b>	<b>6.834,93</b>	<b>5.258,45</b>	<b>1.176.403,37</b>	<b>2.887.065,74</b>	<b>2.073.902,95</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>40.362.920,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>431.930.020,07</b>	<b>151.718.262,08</b>	<b>44.252.710,30</b>	<b>36.583.333,19</b>	<b>8.955.883,24</b>	<b>12.124.935,09</b>	<b>10.651.954,95</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIII - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							<b>42.576.290,79</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE / 2019 VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	(1.621.928,85)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	760.589,97
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	<b>42.576.290,79</b>



META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		Em 31/Dez/2018 (a)	ATÉ O BIMESTRE / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		58.138.303,09	58.257.241,13
DEDUÇÕES (XXIX)		67.758.871,05	116.413.364,10
Disponibilidade de Caixa		67.758.871,05	116.413.364,10
Disponibilidade de Caixa Bruta		80.289.485,97	117.925.231,76
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		(12.530.614,92)	(1.511.867,66)
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		(9.620.567,96)	(58.156.122,97)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)			48.535.555,01
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		11.018.747,26	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		37.516.807,75	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00	

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.541.093,07
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.541.093,07
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	657.080,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: UG CONSOLIDADORA

Emissão: 29/03/2019 13:23:25

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (l)=(e+k)	
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	18.588,78	8.974.565,83	8.969.933,33	0,03	33.221,25	419.128,16	30.669.045,04	12.124.935,09	10.847.904,86	1.416.219,70	19.024.048,64	19.057.289,89
PODER EXECUTIVO	18.588,78	8.964.294,73	8.961.691,18	0,03	31.192,30	419.128,16	30.001.025,56	11.957.387,90	10.508.860,23	1.416.219,70	18.495.273,79	18.526.466,09



PODER LEGISLATIVO	0,00	10.271,10	8.242,15	0,00	2.028,95	0,00	668.019,48	167.547,19	139.244,83	0,00	528.774,85	530.803,80
Câmara Municipal	0,00	10.271,10	8.242,15	0,00	2.028,95	0,00	668.019,48	167.547,19	139.244,83	0,00	528.774,85	530.803,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	3.537.480,31	3.535.844,13	0,00	1.616,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.616,18
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.588,78</b>	<b>12.512.026,14</b>	<b>12.495.777,46</b>	<b>0,03</b>	<b>34.837,43</b>	<b>419.128,16</b>	<b>30.669.045,04</b>	<b>12.124.935,09</b>	<b>10.647.904,86</b>	<b>1.416.219,70</b>	<b>19.024.048,64</b>	<b>19.058.886,07</b>

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade ResponsávelMUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 29/03/2019 e hora da emissão 10:10:15

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/0-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			1- RECEITA DE IMPOSTOS	174.537.000,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	114.483.000,00	114.483.000,00	46.034.491,41	40,21
1.1.1- IPTU	97.828.000,00	97.828.000,00	43.699.632,17	44,67
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	16.655.000,00	16.655.000,00	2.334.859,24	14,02
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	26.352.000,00	26.352.000,00	4.188.457,09	15,89
1.2.1- ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	4.183.344,87	15,94
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	108.000,00	108.000,00	5.112,22	4,73
1.3- Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.024.000,00	18.024.000,00	3.318.030,41	18,41
1.3.1- ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	3.142.091,09	18,90
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.395.000,00	1.395.000,00	175.939,32	12,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	2.422.153,87	15,45
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	69.193.000,00	69.193.000,00	14.868.774,01	21,49
2.1- Cota-Parte FPM	35.080.000,00	35.080.000,00	6.742.398,27	19,22
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.800.000,00	32.800.000,00	6.742.398,27	20,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.140.000,00	1.140.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	4.740.873,13	17,49
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	35.433,45	16,33
2.5- Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.359,89	39,33
2.6- Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	3.347.709,27	50,19
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	243.730.000,00	243.730.000,00	70.831.906,79	29,06
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	329.000,00	329.000,00	9.015,53	2,74
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.971.000,00	6.971.000,00	1.203.328,27	17,26
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.390.000,00	5.390.000,00	1.055.892,91	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.540.000,00	1.540.000,00	141.846,00	9,21
5.4- Transferências Diretas - PNATE	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	35.000,00	35.000,00	5.589,36	15,97
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.417.903,28	2.417.903,28	1.417,21	0,06
6.1- Transferências de Convênios	2.407.903,28	2.407.903,28	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	1.417,21	14,17
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.717.903,28	9.717.903,28	1.213.761,01	12,49
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	13.382.600,00	13.382.600,00	2.930.227,99	21,90
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.560.000,00	6.560.000,00	1.345.664,95	20,51
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	5.420.000,00	5.420.000,00	907.462,53	16,74
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.400,00	43.400,00	7.086,69	16,33
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	1.200,00	1.200,00	471,96	39,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.334.000,00	1.334.000,00	669.541,86	50,19



## BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		35.127.000,00		35.127.000,00		7.968.183,17		22,68
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		35.000.000,00		35.000.000,00		7.967.683,42		22,74
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		0,00		0,00		0,00		0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		127.000,00		127.000,00		10.499,75		8,27
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		21.617.400,00		21.617.400,00		5.027.455,43		23,26
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup>	(i)
			Até o bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	32.032.600,00	32.032.600,00	4.914.724,32	15,34	4.873.351,25	15,21		0,00
13.1- Com Educação Infantil	15.161.000,00	15.161.000,00	2.600.073,82	17,15	2.600.073,82	17,15		0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	16.871.600,00	16.871.600,00	2.314.650,50	13,72	2.273.277,43	13,47		0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.094.400,00	3.094.400,00	1.198.448,41	38,73	842.531,67	27,23		0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.818.400,00	1.818.400,00	396.564,18	21,81	396.564,18	21,81		0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.276.000,00	1.276.000,00	801.884,23	62,84	445.967,49	34,95		0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	35.127.000,00	35.127.000,00	6.113.172,73	17,40	5.715.882,92	16,27		0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB							VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1 - FUNDEB 60%								0,00
16.2 - FUNDEB 40%								0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1 - FUNDEB 60%								0,00
17.2 - FUNDEB 40%								0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB							EMPENHADO	LIQUIDADO
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						6.113.172,73	5.715.882,92	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						61,68%	61,16%	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						15,04%	10,57%	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						23,28%	28,27%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								649,62
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 <sup>2</sup>								0,00

## MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup>	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	47.145.203,50	47.145.203,50	13.669.668,80	28,99	5.810.102,90	12,32	0,00	
22.1 - Creche	14.401.667,84	16.582.997,84	6.821.222,66	41,13	3.738.133,22	22,54	0,00	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.181.330,00	2.181.330,00	100,00	2.181.330,00	100,00	0,00	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.401.667,84	14.401.667,84	4.639.892,66	32,22	1.556.803,22	10,81	0,00	
22.2 - Pré-escola	32.743.535,66	30.562.205,66	6.848.446,14	22,41	2.071.969,68	6,78	0,00	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.979.400,00	14.798.070,00	815.308,00	5,51	815.308,00	5,51	0,00	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.764.135,66	15.764.135,66	6.033.138,14	38,27	1.256.661,68	7,97	0,00	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	50.013.600,00	50.013.600,00	14.004.424,08	28,00	6.186.288,45	12,37	0,00	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.147.600,00	18.147.600,00	3.116.534,73	17,17	2.719.244,92	14,98	0,00	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.866.000,00	31.866.000,00	10.887.889,35	34,17	3.467.043,53	10,88	0,00	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	97.158.803,50	97.158.803,50	27.674.092,88	28,48	11.996.391,35	12,35	0,00	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						5.027.455,43	5.027.455,43	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						0,00	0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45))						63.589,72	63.589,72	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) <sup>5</sup>						5.091.045,15	5.091.045,15	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) <sup>5</sup>						22.583.047,73	6.905.346,20	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % <sup>6</sup> - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% <sup>5</sup>						31,88%	9,75%	

## OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup>
			Até o bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	2.700.000,00	2.700.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	14.668.903,28	11.968.903,28	5.139.150,63	42,94	548.477,85	4,58	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	14.668.903,28	14.668.903,28	7.839.150,63	53,44	548.477,85	3,74	0,00
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	111.827.706,78	111.827.706,78	35.513.243,51	31,76	12.544.869,20	11,22	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019		
					(j)		



45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	932.577,66	63.589,72
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	932.389,14	63.589,72
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	188,52	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>	<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	892.352,19	756.216,34
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.957.683,42	1.055.892,91
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.661.189,48	586.619,89
48.1 Orçamento do Exercício	5.792.630,90	0,00
48.2 Restos a Pagar	868.558,58	586.619,89
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.499,75	626,34
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.199.345,88	1.225.115,70
51- (-) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	2.199.345,88	1.225.115,70

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mmm>

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	174.537.000,00	174.537.000,00	55.963.132,78	32,06
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	97.828.000,00	97.828.000,00	43.699.632,17	44,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	26.244.000,00	26.244.000,00	4.183.344,87	15,94
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.629.000,00	16.629.000,00	3.142.091,09	18,90
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.678.000,00	15.678.000,00	2.422.153,87	15,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	786.000,00	786.000,00	44.067,64	5,61
Divida Ativa dos Impostos	10.453.000,00	10.453.000,00	1.747.306,94	16,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	6.919.000,00	6.919.000,00	724.536,20	10,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.913.000,00	66.913.000,00	14.868.774,01	22,22
Cota-Parte FPM	32.800.000,00	32.800.000,00	6.742.398,27	20,56
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	2.359,89	39,33
Cota-Parte IPVA	6.670.000,00	6.670.000,00	3.347.709,27	50,19
Cota-Parte ICMS	27.100.000,00	27.100.000,00	4.740.873,13	17,49
Cota-Parte IPI-Exportação	217.000,00	217.000,00	35.433,45	16,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>241.450.000,00</b>	<b>241.450.000,00</b>	<b>70.831.906,79</b>	<b>29,34</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	13.105.000,00	13.105.000,00	1.582.770,59	12,08
Provenientes da União	12.470.000,00	12.470.000,00	1.482.770,59	11,89
Provenientes dos Estados	635.000,00	635.000,00	100.000,00	15,75



Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	558.000,00	558.000,00	246.585,59	44,19
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>13.663.000,00</b>	<b>13.663.000,00</b>	<b>1.829.356,18</b>	<b>13,39</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	78.206.900,00	78.206.900,00	20.853.557,86	26,66	9.610.047,57	12,29	-
Pessoal e Encargos Sociais	44.628.000,00	44.628.000,00	6.703.252,24	15,02	6.703.252,24	15,02	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.578.900,00	33.578.900,00	14.150.305,62	42,14	2.906.795,33	8,66	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.542.000,00	1.662.000,00	22.792,02	1,37	1.576,48	0,09	0,00
Investimentos	1.542.000,00	1.662.000,00	22.792,02	1,37	1.576,48	0,09	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>79.748.900,00</b>	<b>79.868.900,00</b>	<b>20.876.349,88</b>	<b>26,14</b>	<b>9.611.624,05</b>	<b>12,03</b>	<b>-</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	13.237.000,00	17.009.187,02	7.385.723,01	35,38	1.575.231,37	16,39	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	13.237.000,00	13.357.000,00	3.733.535,99	17,88	435.661,82	4,53	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	3.652.187,02	3.652.187,02	17,49	1.139.569,55	11,86	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	177.507,58	177.507,58	0,85	177.507,58	1,85	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS <sup>2</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES <sup>3</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>13.237.000,00</b>	<b>17.186.694,60</b>	<b>7.563.230,59</b>	<b>36,23</b>	<b>1.752.738,95</b>	<b>18,24</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)</b>	<b>66.511.900,00</b>	<b>62.682.205,40</b>	<b>13.313.119,29</b>	<b>63,77</b>	<b>7.858.885,10</b>	<b>81,76</b>	<b>0,00</b>
--	----------------------	----------------------	----------------------	--------------	---------------------	--------------	-------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $\frac{VI(h \text{ ou } i)}{IIIb \times 100} \cdot \text{LIMITE CONSTITUCIONAL } 15\%^{4,5}$	EMPENHADO	18,80	LIQUIDADADO	11,10
---	-----------	-------	-------------	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $\frac{VI(h \text{ ou } i) - (15 \times IIIb)}{100}^{6}$	-	2.765.900,92
---	---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	1.378.401,89	90.430,59	687.979,15	599.992,15	
Inscritos em 2017	1.985,70	0,00	1.791,00	194,70	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em exercícios anteriores ao de 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>1.380.387,59</b>	<b>90.430,59</b>	<b>689.770,15</b>	<b>600.186,85</b>	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores a 2015			
<b>Total (VIII)</b>			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)



Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores ao de 2014			
<b>Total (IX)</b>			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados <sup>7</sup>
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	13.280.000,00	13.280.000,00	2.146.382,66	10,28	1.687.972,79	17,56	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	48.278.000,00	48.092.100,00	14.702.290,00	70,43	5.251.343,88	54,64	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.286.000,00	1.286.000,00	122.361,53	0,59	122.361,53	1,27	0,00
Vigilância Sanitária	4.302.900,00	4.422.900,00	693.605,58	3,32	583.505,03	6,07	0,00
Vigilância Epidemiológica	3.524.000,00	3.524.000,00	463.557,98	2,22	389.412,74	4,05	0,00
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	9.065.000,00	9.250.900,00	2.748.152,13	13,16	1.577.028,08	16,41	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>79.748.900,00</b>	<b>79.868.900,00</b>	<b>20.876.349,88</b>	<b>26,14</b>	<b>9.611.624,05</b>	<b>12,03</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh:mm>

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATHEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR - CRC 1SP 069330/O-2

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 10 (Lei nº 10.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	379.212.970,78	389.394.765,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 29/03/2019 13:11:12

**METODOLOGIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/O-2

MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 10 (Lei nº 10.799, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PPP A CONTRATAR (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	387.630.649,67	398.381.753,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Notas:

FONTE: SMARapd Informática Ltda Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 29/03/2019 13:11:12

**METODOLOGIA: SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL**

CER96300 - SMARapd Informática Ltda

ENG. CAIO MATEUS  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES  
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ  
CONTADOR  
CRC 069330/O-2



MUNICÍPIO DE BERTIOGA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial				474.569.703,28	
Previsão Atualizada				474.570.586,00	
Receita Realizada				109.594.762,63	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.541.063,07	
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial				474.569.703,28	
Créditos Adicionais				2.541.975,79	
Dotação Atualizada				477.111.679,07	
Despesas Empenhadas				164.856.762,05	
Despesas Liquidadas				49.587.830,83	
Despesas Pagas				40.073.589,94	
Superávit Orçamentário				60.006.951,80	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas				164.856.762,05	
Despesas Liquidadas				49.587.830,83	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida				398.381.753,45	
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				9.577.862,32	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				3.408.263,25	
Resultado Previdenciário				6.169.619,07	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro</b>					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	42.576.290,79	0,00	
Resultado Primário		0,00	42.576.290,79	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		12.530.614,92	0,03	12.495.777,46	34.837,43
Poder Executivo		12.520.343,82	0,03	12.487.535,31	32.808,48
Poder Legislativo		10.271,10	0,00	8.242,15	2.028,95
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		31.088.173,20	1.416.219,70	10.647.904,86	19.024.048,64
Poder Executivo		30.420.153,72	1.416.219,70	10.508.660,23	18.495.273,79
Poder Legislativo		668.019,48	0,00	139.244,63	528.774,85
<b>TOTAL</b>		43.618.788,12	1.416.219,73	23.143.682,32	19.058.886,07
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		8.157.891,78	25%		11,52
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.982.041,92	60%		62,61
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	



Receita de Operações de Crédito		482.618,83		1.966.381,17
Despesa de Capital Líquida		4.357.911,89		3.669.420,59
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>2019</b>	<b>2029</b>	<b>2039</b>	<b>2054</b>
<b>Plano Previdenciário</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Plano Financeiro</b>				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>		<b>Saldo a Realizar</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	8.036.392,88	15,00 %	11,33	



**MUNICÍPIO DE BERTIOGA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO 2019 / BIMESTRAL JANEIRO - FEVEREIRO**

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 29/03/2019 13:25:07

\_\_\_\_\_  
**ENG. CAIO MATEUS**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO CASSIANO GUEDES**  
**SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS**

\_\_\_\_\_  
**NICHOLAJ PSCHETZ**  
**CONTADOR**  
**CRC 069330/O-2**

**SECRETARIA DE**  
**GOVERNO E GESTÃO**

**DIRETORIA DE**  
**LICITAÇÃO E COMPRAS**

**EXTRATO DE ADITIVO**

PROCESSO ADM. Nº 2708/2017 - III ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 76/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA - CONTRATADA: TETHI COM. DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI ME (CNPJ: 26.262.981/0001-39) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O COMODATO DE GLICOSÍMETROS COM FORNECIMENTO DE FITAS E LANCETAS, PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU. DATA VIG.: 11/03/2019 – PRAZO: 06 (SEIS) MESES - VALOR TOTAL: R\$ 29.160,00 (VINTE E NOVE MIL CENTO E SESENTA REAIS)

**Bertiooga, 29 de março de 2019.**  
**Diretora de Licitação e Compras**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**  
**Processo nº 692/2019**

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e

insumos destinados aos pacientes de diabetes mellitus (lancetas descartáveis para caneta de punção e outros), pelo período de 12 meses, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 11 de abril de 2019 até às 09h30hrs

Data de abertura: dia 11 de abril de 2019 às 10h00hrs.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site [www.bertiooga.sp.gov.br](http://www.bertiooga.sp.gov.br).

**Bertiooga, 29 de março de 2019.**

**Cristina Raffa Volpi**  
**Diretoria de Licitação e Compras**



## SECRETARIA DE SAÚDE

## CONVOCAÇÃO CMS

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros e convida a população em geral para a reunião extraordinária no dia 04 de Abril de 2019, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1117 – Centro, Bertiooga/SP

## PAUTA

- apreciação do contrato com OSS conforme determina a Lei Municipal nº 855/2009.

**Teresa Cristina Pinho Favaretto**  
Presidente

## LEIS

## LEI N. 1.335, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R\$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R\$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	11	R\$ 50.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	16	R\$ 10.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 300.000,00	DESPESAS EVENTUAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 600.000,00	DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
01.17.01	04.122.0032.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	49	R\$ 20.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	50	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE DE USO GERAL
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	52	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO AOS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R\$ 300.000,00	DESPESAS EVENTUAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	55	R\$ 35.000,00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	60	R\$ 400.000,00	IMPLANTÇÃO DA VILA DO BEM BORAÇEIA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R\$ 2.000.000,00	COBERTURA ATUARIAL
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R\$ 411.000,00	PAGAMENTOS DE JUROS SOBRE A DÍVIDA
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	74	R\$ 114.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	94	R\$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO URBANA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	98	R\$ 1.200.000,00	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R\$ 500.000,00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	120	R\$ 1.010.829,24	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA DE LED, LUMINÁRIAS E OUTROS PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R\$ 910.000,00	DESPESA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL, DO MILAGRE DAS LUZES E COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	129	R\$ 1.700.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO DO TREVO DO BAIRRO RAFAEL, EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EVENTUAIS, DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E DOS PONTOS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO DA ROD. SP 55
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	328	R\$ 1.275,53	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA PESCA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	328	R\$ 636.493,20	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA PESCA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R\$ 700.000,00	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	405	R\$ 124.528,72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	409	R\$ 400.000,00	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTE DE PLACA E TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	411	R\$ 400.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SERVIÇO DE MONITORAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	416	R\$ 402.024,93	COMPRA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E MANUTENÇÃO NO TERMINAL ALBATROZ
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.36.00	01.000.0000	419	R\$ 175.000,00	CUSTEIO DA OPERAÇÃO DELEGADA



01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	420	R\$ 300.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	428	R\$ 234.488,48	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	02.000.0000	428	R\$ 245.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSO DE CONVÊNIO
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R\$ 240.000,00	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 6.000.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	674	R\$ 73.433,32	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CENTRO
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.173.073,42</b>

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na ficha 428, o vínculo 05.000.0000 na ficha 328, bem como o vínculo 07.000.0000 na ficha 674, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	410	R\$ 334.900,00	VINCULADO
					R\$ 1.875.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO IPTU - PREDIAL
					R\$ 10.985.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA- PARTE ROYALTIES BB 1642-X
					R\$ 3.620.829,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIP - CEF 66-6
					R\$ 1.275,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SICONV Nº 807351/2014 - CEF 95-0 - CONTRAPARTIDA
					R\$ 636.493,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SICONV Nº 807351/2014 - CEF 95-0
					R\$ 1.289.628,72	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - MULTAS DE TRÂNSITO - DIVERSAS
					R\$ 877.024,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - TRANSPORTE - CEF 91-7
					R\$ 245.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO GSSP/ISSP Nº 333/2018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
					R\$ 234.488,48	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - BB 17.164-6
					R\$ 73.433,32	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - CEF 93-3
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.173.073,42</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/18)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### LEI N. 1.336, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	407	R\$ 200.000,00	VINCULADO
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/18)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

### LEI N. 1.337, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte, a qual fica incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.40.00	04.000.0000		R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>



Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	04.122.0011.2.020	3.3.90.11.00	04.000.0000		R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/2018)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### LEI N. 1.338, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais).

Autora: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 200.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 100.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.17.01	04.122.0036.2.132	4.4.90.51.00	01.000.0000		R\$ 250.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 272.122,00	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM - CONTRAPARTIDA
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	07.000.0000		R\$ 2.449.000,00	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM

01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 8.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE
						TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 80.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 130.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.549.122,00</b>	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.30.00	01.000.0000	66	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.30.00	07.000.0000	66	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.35.00	01.000.0000	67	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.35.00	07.000.0000	67	R\$ 207.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	01.000.0000	68	R\$ 175.700,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	07.000.0000	68	R\$ 1.579.300,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	69	R\$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.30.00	07.000.0000	69	R\$ 351.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	70	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.39.00	07.000.0000	70	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.51.00	01.000.0000	71	R\$ 21.522,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.51.00	07.000.0000	71	R\$ 193.600,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	72	R\$ 10.900,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.52.00	07.000.0000	72	R\$ 98.100,00	VINCULADO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.39.00	01.000.0000	193	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	213	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.549.122,00</b>	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/2018)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**



**LEI N. 1.339, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à União, por meio da Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente financeiro, a oferecer garantias e dá outras providências correlatas.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contrair e garantir financiamento junto à União, através da Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), obedecidas as demais prescrições legais à contratação de operações da espécie, em especial a Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução n. 4.589/2017 do Conselho Monetário Nacional – CMN.

Parágrafo único. Os recursos resultantes da operação de crédito autorizada neste artigo são provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e serão obrigatoriamente aplicados na execução de projeto integrante do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM).

Art. 2º Para garantia do principal e encargos do financiamento, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder ou transferir a União, em caráter irrevogável e irretratável, a título pró solvendo, os créditos provenientes das receitas a que se referem os artigos 158 e 159, inciso I, alínea "b", § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Parágrafo único. O procedimento autorizado no caput deste artigo somente poderá ser adotado na hipótese de inadimplemento, no vencimento, das obrigações pactuadas pelo Poder Executivo Municipal, ficando a Caixa Econômica Federal autorizada a requerer, em nome da União, a transferência dos referidos recursos para quitação do débito.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito serão consignados como receita no Orçamento do Município ou em Créditos Adicionais, nos termos do inciso II, § 1º, art. 32 da Lei Complementar n. 101/2000.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 4º O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da contrapartida financeira do Município no Projeto e das despesas relativas à amortização da principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 829/2019)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**LEI N. 1.340, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Institui o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, bem como o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - FUMSAIB, e dá

outras providências.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, no planejamento e na avaliação da política pública de saneamento básico do Município.

Parágrafo único. O COMSAIB promoverá debates, audiências públicas e consultas públicas, bem como as conferências da cidade.

**CAPÍTULO II  
DAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 2º Compete ao COMSAIB:

I – participar da formulação, avaliação e revisão da política pública municipal de saneamento básico;

II – avaliar os serviços públicos de saneamento básico no Município;

III – assegurar a efetiva participação da sociedade civil na elaboração, avaliação e revisão do plano municipal de saneamento básico; e

IV – criar Câmaras Técnicas Especializadas em abastecimento de água, drenagem urbana, esgotamento sanitário e resíduos sólidos.

**CAPÍTULO III  
DA COMPOSIÇÃO**

Art. 3º Em conformidade ao disposto no artigo 47, da Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, o COMSAIB será constituído pelos seguintes representantes e respectivos suplentes:

I – dos titulares dos serviços:

a) 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal;

II – de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano;

e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras e Habitação;

f) 01 (um) representante do Departamento da Defesa Civil, unidade administrativa subordinada à Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania; e

g) 01 (um) representante da Câmara Municipal de Bertiooga;

III – dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico:



a) 01 (um) representante da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP; e

b) 01 (um) representante da(s) empresa(s) contratadas para a execução dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos no Município de Bertiooga;

IV – dos usuários de serviços de saneamento básico:

a) 02 (dois) representantes da Associação Comercial de Bertiooga - CDL; e

b) 02 (dois) representantes das Associações de Bairros;

V – de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico:

a) 02 (dois) representantes da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertiooga - AEAAB;

b) 01 (um) representante do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon Bertiooga);

c) 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

d) 01 (um) representante do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA; e

e) 01 (um) representante de órgão/segmento/entidade ou categoria de classe específica, voltado à preservação e conservação do meio ambiente.

§ 1º Os conselheiros e seus suplentes serão indicados pelo respectivo segmento, entidade ou órgão, e serão nomeados através de decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Os membros do COMSAIB, e seus respectivos suplentes, terão mandato de 02 (dois) anos.

§ 3º O desempenho das funções dos membros do COMSAIB não será remunerado, sendo considerado como serviço de relevante interesse público.

#### **CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO**

Art. 4º O COMSAIB irá redigir, votar e aprovar o seu regimento interno, por meio de Resolução, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação dos Conselheiros.

Parágrafo único. O regimento interno, aprovado por Resolução do COMSAIB, será publicado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º As decisões do COMSAIB dar-se-ão por maioria absoluta de seus membros.

Art. 6º O Presidente do COMSAIB será eleito por seus membros, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

Art. 7º O COMSAIB será secretariado por um(a) servidor(a) municipal efetivo(a) designado(a) dentre seus membros, para tal fim.

#### **CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA-FUMSAIB**

Art. 8º Fica instituído, desde que inserido na lei orçamentária anual, o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga - FUMSAIB, vinculado à Secretaria de Obras e Habitação, destinado a financiar, isolada ou complementarmente, os instrumentos da política pública

municipal de saneamento básico previsto nesta Lei, cujos programas tenham sido aprovados pelo Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB.

Parágrafo único. Os recursos do FUMSAIB serão aplicados exclusivamente em saneamento, ou seja, em ações vinculadas às políticas públicas municipais de saneamento básico.

Art. 9º O FUMSAIB poderá ser constituído por:

I - dotações do orçamento geral do Município, classificada na função de saneamento básico;

II - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;

III - percentuais da arrecadação relativa a tarifas e taxas decorrentes da prestação dos serviços de saneamento básico;

IV - recursos financeiros ou econômicos oriundos do governo federal, estadual ou de outros órgãos públicos, recebidos diretamente ou por meio de convênios;

V - rendas provenientes da aplicação de seus recursos;

VI - recursos advindos da venda de todo e qualquer bem que tenha sido destinado ao FUMSAIB; e

VII – transferência de outros fundos ou programas que venham a ser incorporados ao FUMSAIB; e

VIII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Parágrafo único. As receitas descritas neste artigo serão depositadas em instituição bancária oficial, em conta especial, que será gerenciada por servidor da Secretaria de Obras e Habitação, a ser designado pelo Chefe do Poder Executivo, e que atuará nos limites e diretrizes fixadas pelo Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB, que também exercerá acompanhamento e fiscalização acerca da aplicação dos recursos financeiros do referido FUMSAIB.

Art. 10. O orçamento do FUMSAIB integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade e deve atender às disposições estabelecidas nas leis aplicáveis e nas normas de contabilidade pública e outras correlatas.

Parágrafo único. O saldo financeiro será transferido para o exercício seguinte.

#### **CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 11. O Poder Executivo Municipal fornecerá recursos humanos, financeiros, espaço físico e materiais necessários ao funcionamento do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e de Infraestrutura de Bertiooga – COMSAIB e prestará o necessário suporte técnico-administrativo.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 1875/19)**

**Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município**

**LEI N. 1.341, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Altera dispositivos da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga.  
Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertiooga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2019, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado em todo texto da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, que autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertiooga – APAE de Bertiooga, o termo “convênio”, passando a vigorar sob a expressão “Termo de Fomento”, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo único. Fica suprimido o Anexo Único da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004.

Art. 2º Fica criado o parágrafo terceiro, junto ao artigo 1º da Lei Municipal n. 609, de 05 de agosto de 2004, com a redação seguinte:

“Art. 1º .....  
.....”

§ 3º APAE de Bertiooga enviará bimestralmente prestação de contas dos recursos recebidos ao Poder Legislativo, para exercício do seu dever de fiscalização.”

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 7436/17)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETOS****DECRETO N. 3.122, DE 27 DE MARÇO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.331, de 26 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Segurança e Cidadania – SC; Turismo, Esporte e Cultura – ST; e Saúde – SS;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	392	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL

01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.50.43.00	01.000.0000	501	R\$ 530.000,00	RENOVAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA ESPORTIVA
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	608	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 558.000,00</b>	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	389	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
01.24.03	27.812.0115.2.034	3.3.90.34.00	01.000.0000	502	R\$ 530.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	607	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	610	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	611	R\$ 9.000,00	ORDINÁRIO
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 558.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 27 de março de 2019.**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

**DECRETO N. 3.123, DE 29 DE MARÇO DE 2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R\$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R\$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.335, de 29 de março de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento, no valor de R\$ 20.173.073,42 (vinte milhões, cento e setenta e três mil, setenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	11	R\$ 50.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	16	R\$ 10.000,00	RENOVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 300.000,00	DESPESAS EVENTUAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO



01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 600.000,00	DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
01.17.01	04.122.0032.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	49	R\$ 20.000,00	DESPESAS EMERGENCIAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	50	R\$ 150.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DE EXPEDIENTE DE USO GERAL
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	52	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO AOS MEMBROS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R\$ 300.000,00	DESPESAS EVENTUAIS DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	55	R\$ 35.000,00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS
01.17.01	04.122.0032.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	60	R\$ 400.000,00	IMPLANTAÇÃO DA VILA DO BEM BORACEIA
01.17.01	04.122.0035.2.093	3.3.91.97.00	01.000.0000	63	R\$ 2.000.000,00	COBERTURA ATUARIAL
01.17.01	28.843.0901.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	73	R\$ 411.000,00	PAGAMENTOS DE JUROS SOBRE A DÍVIDA
01.17.01	28.843.0901.0.021	4.6.90.71.00	01.000.0000	74	R\$ 114.000,00	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	94	R\$ 500.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO URBANA
01.18.01	15.452.0041.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	98	R\$ 1.200.000,00	AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA
01.18.01	15.452.0042.2.137	3.3.90.39.00	01.000.0000	107	R\$ 500.000,00	MANUTENÇÃO DO CONTRATO DE LIMPEZA URBANA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.30.00	01.000.0000	120	R\$ 1.010.829,24	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA DE LED, LUMINÁRIAS E OUTROS PARA REALIZAR A EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R\$ 910.000,00	DESPESA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DE NATAL, DO MILAGRE DAS LUZES E COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE ADMINISTRAÇÃO DE COBRANÇA.
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.51.00	01.000.0000	129	R\$ 1.700.000,00	DESPESA COM ILUMINAÇÃO DO TREVO DO BAIRRO RAFAEL, EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EVENTUAIS, DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E DOS PONTOS DE ÔNIBUS NA EXTENSÃO DA ROD. SP 55
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.93.00	01.000.0000	328	R\$ 1.275,53	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA PESCA
01.21.01	18.541.0181.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	328	R\$ 636.493,20	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NÃO EXECUTADO DO CONVÊNIO COM MINISTÉRIO DA PESCA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R\$ 700.000,00	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.52.00	01.000.0000	405	R\$ 124.528,72	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.30.00	01.000.0000	409	R\$ 400.000,00	PLACAS DE SINALIZAÇÃO, SUPORTE DE PLACA E TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA

01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.39.00	01.000.0000	411	R\$ 400.000,00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, SERVIÇO DE MONITORAMENTO E AMPLIAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	
01.23.04	04.122.0107.1.036	4.4.90.51.00	01.000.0000	416	R\$ 402.024,93	COMPRA DE ABRIGOS DE ÔNIBUS E MANUTENÇÃO NO TERMINAL ALBATROZ	
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.36.00	01.000.0000	419	R\$ 175.000,00	CUSTEIO DA OPERAÇÃO DELEGADA	
01.23.04	04.122.0107.2.087	3.3.90.39.00	01.000.0000	420	R\$ 300.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LICITAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO E REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE	
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	01.000.0000	428	R\$ 234.488,48	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
01.23.05	06.181.0108.2.102	4.4.90.52.00	02.000.0000	428	R\$ 245.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS COM RECURSO DE CONVÊNIO	
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	475	R\$ 240.000,00	MANUTENÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO TURÍSTICO	
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	674	R\$ 6.000.000,00	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	674	R\$ 73.433,32	EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CENTRO	
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.173.073,42</b>	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na ficha 428, o vínculo 05.000.0000 na ficha 328, bem como o vínculo 07.000.0000 na ficha 674, na forma da Lei Municipal n. 1.314/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.086	3.3.90.36.00	01.000.0000	410	R\$ 334.900,00	VINCULADO
					R\$ 1.875.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO IPTU - PREDIAL
					R\$ 10.985.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA - PARTE ROYALTIES BB 1642-X
					R\$ 3.620.829,24	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CIP - CEF 66-6
					R\$ 1.275,53	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SICONV Nº 807351/2014 - CEF 95-0 - CONTRAPARTIDA
					R\$ 636.493,20	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONVÊNIO SICONV Nº 807351/2014 - CEF 95-0
					R\$ 1.289.628,72	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - MULTAS DE TRÂNSITO - DIVERSAS
					R\$ 877.024,93	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMAT - TRANSPORTE - CEF 91-7
					R\$ 245.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIO GSSP/SSP Nº 333/2018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



				R\$ 234.488,48	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNSEG - BB 17.164-6
				R\$ 73.433,32	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA PRÓ TRANSPORTE - CEF 93-3
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.173.073,42</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/18)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.124, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.336, de 29 de março de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por transposição, no orçamento, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.23.04	04.122.0106.1.050	4.4.90.51.00	01.000.0000	404	R\$ 200.000,00	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CENTRAL DE MONITORAMENTO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.23.04	04.122.0106.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	407	R\$ 200.000,00	VINCULADO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/18)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.125, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.337, de 29 de março de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

#### DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertiooga – BERTPREV, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à dotação orçamentária seguinte, a qual fica incluída na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
03.05.01	04.122.0011.2.024	3.3.90.40.00	04.000.0000		R\$ 100.000,00	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
03.05.01	04.122.0011.2.020	3.3.90.11.00	04.000.0000		R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/2018)**  
**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**

#### DECRETO N. 3.126, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil



e cento e vinte e dois reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.338, de 29 de março de 2019, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

## DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento, no valor de R\$ 3.549.122,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e cento e vinte e dois reais), destinado às dotações orçamentárias seguintes, as quais ficam incluídas na Lei Orçamentária Anual – LOA, do exercício de 2019:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 200.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.16.01	04.126.0021.2.134	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 100.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.17.01	04.122.0036.2.132	4.4.90.51.00	01.000.0000		R\$ 250.000,00	EXECUÇÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 272.122,00	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM - CONTRAPARTIDA
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.40.00	07.000.0000		R\$ 2.449.000,00	EXECUÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL - PNAFM
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 8.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 25.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 80.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.40.00	01.000.0000		R\$ 130.000,00	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
TOTAL					R\$ 3.549.122,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	17	R\$ 200.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.131.0021.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	31	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.30.00	01.000.0000	66	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.30.00	07.000.0000	66	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.35.00	01.000.0000	67	R\$ 23.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.35.00	07.000.0000	67	R\$ 207.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	01.000.0000	68	R\$ 175.700,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	3.3.90.39.00	07.000.0000	68	R\$ 1.579.300,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.30.00	01.000.0000	69	R\$ 39.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.30.00	07.000.0000	69	R\$ 351.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.39.00	01.000.0000	70	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.39.00	07.000.0000	70	R\$ 10.000,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.51.00	01.000.0000	71	R\$ 21.522,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.51.00	07.000.0000	71	R\$ 193.600,00	VINCULADO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.52.00	01.000.0000	72	R\$ 10.900,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.128.0039.1.025	4.4.90.52.00	07.000.0000	72	R\$ 98.100,00	VINCULADO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	53	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0032.2.135	3.3.90.39.00	01.000.0000	62	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.142	3.3.90.39.00	01.000.0000	145	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.138	3.3.90.39.00	01.000.0000	193	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.139	3.3.90.39.00	01.000.0000	213	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.140	3.3.90.39.00	01.000.0000	233	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 130.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 3.549.122,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 29 de março de 2019. (PA n. 10189/2018)  
Eng.º Caio Matheus  
Prefeito do Município

## EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS  
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

## PORTARIA N. 166, DE 25 DE MARÇO DE 2019 -

EXONERA, a pedido, a partir de 12 de março de 2019, a servidora pública VANILDE GONÇALVES DE MAGALHÃES MANCINI, Registro Funcional n. 4052, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, nomeada através da Portaria n. 169/2010.

## PORTARIA N. 167, DE 26 DE MARÇO DE 2019 -

Fica PRORROGADA, desde o dia 19 de dezembro de 2018, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal VERÔNICA MARIA PINHEIRO DE SANCTIS, Oficial de Administração, Registro Funcional n. 528, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

## PORTARIA N. 168, DE 26 DE MARÇO DE 2019 -

Fica PRORROGADA, desde o dia 19 de dezembro de 2018, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal ADRIANA SANTANA CARDOSO, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 2688, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

## PORTARIA N. 169, DE 26 DE MARÇO DE 2019 -

EXONERA, desde o dia 07 de fevereiro de 2016, LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.